

COORDENADORIA JURÍDICA

**PROGRAMA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL– PMDE**

PRESTAÇÃO DE CONTAS

PROTOCOLO DE APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO

Tendo em vista a análise da Prestação de Contas, consta em pleno acordo as normas de comprovantes (Ofícios, Demonstrativos, Nota Fiscal, Recibo e Mapas) de acordo com a Lei PMDE N°1861 de 24 DE abril de 2019. É dada como **ANALISADA E APROVADA** esta Prestação.

Conselho Escolar Netinha Castelo

Mês de Referência: **NOVEMBRO/2021**

Data da Análise: **30/12/2021**

PENDENTES:

DATAR CARIMBOS NAS PÁG. 37, 52, 54.

Extrato Mensal por Instituição de Ensino - PMDE

Escola / Centro de Educação Infantil NETINHA CASTELO

Mês de Referência: NOVEMBRO/2021

Receita	
Saldo Anterior:	42.324,85
Repasse Mensal:	9.134,18
Rendimento:	200,23
Depósito:	0,00
IOF:	0,00
IRRF:	102,49
Receita Total:	51.556,77

Despesas					
Edifício	Despesa	Mês/Ref.	Data Pgto	Valor R\$	Observação
POLO	ÁGUA	outubro/2021	22/11/2021	490,87	
POLO	DEDETIZAÇÃO	novembro/2021	05/11/2021	249,00	JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR
POLO	INTERNET	setembro/2021	29/10/2021	89,90	SOBRALNET
POLO	INTERNET	setembro/2021	29/10/2021	88,00	SOBRALNET
POLO	INTERNET	outubro/2021	22/11/2021	89,90	SOBRALNET
POLO	INTERNET	outubro/2021	22/11/2021	89,90	SOBRALNET
POLO	LOCAÇÃO DE IMPRESSORA	novembro/2021	05/11/2021	800,00	RP RODRIGUES
POLO	LUZ	outubro/2021	22/11/2021	3.336,65	
POLO	MATERIAL DE LIMPEZA	novembro/2021	09/11/2021	420,00	MC COMSERVE LTDA ÁLCOOL GEL
POLO	MATERIAL DE LIMPEZA	novembro/2021	09/11/2021	235,20	MC COMSERVE LTDA ÁGUA SANITÁRIA

Extrato Mensal por Instituição de Ensino - PMDE

Escola / Centro de Educação Infantil NETINHA CASTELO

Mês de Referência: NOVEMBRO/2021

Receita	
Saldo Anterior:	42.324,85
Repasse Mensal:	9.134,18
Rendimento:	200,23
Depósito:	0,00
IOF:	0,00
IRRF:	102,49
Receita Total:	51.556,77

Despesas					
Edifício	Despesa	Mês/Ref.	Data Pgto	Valor R\$	Observação
POLO	MATERIAL DE LIMPEZA	novembro/2021	26/11/2021	1.554,00	MC COMSERVE LTDA ÁLCOOL GEL
POLO	MATERIAL DE LIMPEZA	novembro/2021	26/11/2021	391,20	MC COMSERVE LTDA ÁGUA SANITÁRIA
POLO	MATERIAL DE LIMPEZA	novembro/2021	26/11/2021	281,60	MC COMSERVE LTDA SABÃO
POLO	TAXAS BANCÁRIAS	novembro/2021	10/11/2021	69,00	DB CEST PJ
POLO	TELEFONE	outubro/2021	22/11/2021	107,26	
				8.292,48	

Saldo:	43.264,29
---------------	------------------



MUNICÍPIO DE SOBRAL
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Coordenadoria de Articulação e Gestão Escolar
Gerência Financeira

CONSELHO ESCOLAR **NETINHA CASTELO**

PRESTAÇÃO DE CONTAS **PMDE**

Programa Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental –
PMDE

NOVEMBRO
2021



Sistema de Protocolo Único

Órgão / Local de Origem: SME/ESNTC - ESCOLA NETINHA CASTELO	
Nº Processo : P177801/2021	Data Abertura : 09/12/2021 - 21:38
Tipo : Prestação de Contas	
Assunto : Programa Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental - PMDE	
Nome do Interessado : Conselho Escolar Netinha Castelo	
Observação : PMDE NOVEMBRO 2021	

TRAMITAÇÕES

Nº	ÚLTIMO DESTINO	DATA	RESPONSÁVEL
1	SME/CJ	09/12/2021 - 21:38	Antonia Evaldina Cavalcante Vieira Bomfim
2			
3			
4			
5			
6			



ESCOLA NETINHA CASTELO DE ENSINO FUNDAMENTAL

Somando Saberes, Fortalecendo Talentos

Escola: Netinha Castelo de Ensino Fundamental
Endereço: Avenida John Sanford, 757 – Junco – Sobral/CE
Telefone: 3614-5641
E-mail: netinha.castelo@edu.sobral.ce.gov.br
CNPJ.: 01.871.065/0001-75
INEP: 23025395

OFICIO N° 90/2021

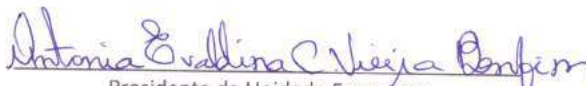
Sobral - CE, 09 de dezembro de 2021.

Do: Conselho Escolar Netinha Castelo
Para: Secretaria Municipal da Educação de Sobral/ SEDUC
Ref.: Encaminhamento da Prestação de Contas

Prezado Secretário,

Encaminhamos a Vossa Senhoria, a Prestação de Contas financiada com o Recurso do **PMDE**, referente ao mês de **NOVEMBRO/2021**, no valor de **R\$ 9.134,18** (nove mil cento e trinta e quatro reais e dezoito centavos).

Atenciosamente,


Presidente da Unidade Executora

Ilmo Sr.
Francisco Herbert Lima Vasconcelos
Secretário da Educação – SEDUC/Sobral

AVENIDA JOHN SANFORD, 757 - JUNCO
CNPJ: 01.871.065/0001-75 | TEL: (88) 3614-5641
E-mail: netinha.castelo@edu.sobral.ce.gov.br
INEP: 23025395



SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE SOBRAL
CONSELHO ESCOLAR NETINHA CASTELO
CNPJ: 01.871.065/0001-75
Endereço: Avenida John Sanford, 757 – Junco – Sobral/CE
INEP: 23025395

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal Escolar da Netinha Castelo, **Francisca Carneiro dos Santos, Conceição Torres Vidal e Maria Erly Lopes Pinto**, depois de examinarem cuidadosamente os documentos que compõem esta prestação de contas do **PMDE referente a NOVEMBRO/2021**, no saldo no valor de **R\$ 51.659,26 (Cinquenta e um mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e vinte e seis centavos)**, sendo utilizado o valor de **R\$ 8.292,48 (Oito mil, duzentos e noventa e dois reais e quarenta e oito centavos)** são de parecer favorável em razão da regularidade das contas e documentos comprobatórios apresentados.

Sobral - CE, 09 de dezembro de 2021.

Francisca Carneiro dos Santos Francisca Carneiro dos Santos 2018024053-0
Assinatura RG

Conceição Torres Vidal Conceição Torres Vidal 772186-84
Assinatura RG

Maria Erly Lopes Pinto Maria Erly Lopes Pinto 2000031025464
Assinatura RG

Antonia Evaldina C. Vieira Bonfim
ANTONIA EVALDINA CAVALCANTE VIEIRA BONFIM
Presidente do Unidade Executora
RG: 2005031025600





Extrato por período

Cliente: CONSELHO ESCOLAR NETINHA CASTELO

Conta: 0554 | 003 | 00001471-8

Data: 08/12/2021 - 21:06

Mês: Novembro/2021

Período: 1 - 30

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	0,00
03/11/2021	901511	CHEQ COMP	88,00 D	88,00 D
03/11/2021	901512	CHEQ COMP	89,90 D	177,90 D
03/11/2021	727220	RESG AUTOM	177,90 C	0,00 C
05/11/2021	901514	CHEQ COMP	800,00 D	800,00 D
05/11/2021	727220	RESG AUTOM	800,00 C	0,00 C
10/11/2021	102021	DB CEST PJ	69,00 D	69,00 D
10/11/2021	727220	RESG AUTOM	69,00 C	0,00 C
12/11/2021	000341	CRED TED	9.134,18 C	9.134,18 C
12/11/2021	990001	APL AUTOM	9.134,18 D	0,00 C
16/11/2021	901513	CHEQ COMP	249,00 D	249,00 D
16/11/2021	727220	RESG AUTOM	249,00 C	0,00 C
22/11/2021	901515	CHEQUE PAG	490,87 D	490,87 D
22/11/2021	901516	CHEQUE PAG	3.336,65 D	3.827,52 D
22/11/2021	727220	RESG AUTOM	3.827,52 C	0,00 C
23/11/2021	901517	CHEQUE SAC	107,26 D	107,26 D
23/11/2021	901518	CHEQ COMP	89,90 D	197,16 D
23/11/2021	901519	CHEQ COMP	89,90 D	287,06 D
23/11/2021	727220	RESG AUTOM	287,06 C	0,00 C
30/11/2021	901520	CHEQ COMP	281,60 D	281,60 D
30/11/2021	901521	CHEQ COMP	391,20 D	672,80 D
30/11/2021	901522	CHEQ COMP	1.554,00 D	2.226,80 D
30/11/2021	901523	CHEQ COMP	235,20 D	2.462,00 D
30/11/2021	901524	CHEQ COMP	420,00 D	2.882,00 D
30/11/2021	727220	RESG AUTOM	2.882,00 C	0,00 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101
 Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
 Ouvidoria: 0800 725 7474
 Help Desk CAIXA: 0800 726 0104




Extrato Fundo de Investimento
 Para simples verificação

Nome da Agência SOBRAL, CE	Código 0554	Operação 5823	Emissão 08/12/2021
-------------------------------	----------------	------------------	-----------------------

Fundo CAIXA FIC MOVIMENTAÇÕES AUTOMÁTICAS	CNPJ do Fundo 14.508.652/0001-46	Início das Atividades do Fundo 13/07/2012
--	-------------------------------------	--

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 29/10/2021	Cota em: 30/11/2021
0,4436	1,9723	1,9862	1,749052	1,756811

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

Cliente

Nome CONSELHO ESCOLAR NETINHA CASTELO	CPF/CNPJ 01.871.065/0001-75	Conta Corrente 003.00001471-8	Mês/Ano 11/2021	Folha 01/02
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	42.324,85C	24.198,728980
Aplicações	9.134,18C	5.211,972579
Resgates	8.292,48D	4.741,351480
Rendimento Bruto no Mês	200,23C	
IRRF	102,49D	42,742218
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	43.264,29C	24.626,607859
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
03 / 11	RESGATE	177,90D	101,952496
	IRRF	0,49D	
	IOF	0,00	
05 / 11	RESGATE	800,00D	458,313660
	IRRF	2,32D	
	IOF	0,00	
10 / 11	RESGATE	69,00D	39,509187
	IRRF	0,21D	
	IOF	0,00	
12 / 11	APLICACAO	9.134,18C	5.211,972579
16 / 11	RESGATE	249,00D	142,502728
	IRRF	0,79D	
	IOF	0,00	
22 / 11	RESGATE	3.827,52D	2.188,984948
	IRRF	13,00D	
	IOF	0,00	
23 / 11	RESGATE	287,06D	164,140437
	IRRF	0,98D	
	IOF	0,00	
30 / 11	RESGATE	2.882,00D	1.645,948022
	IRRF	9,81D	
	IOF	0,00	
30 / 11	RESGATE IRRF LEI 10.892	19,17D	10,911816

Dados de Tributação

Rendimento Base	IRRF
497,53	102,49

Informações ao Cotista**Serviço de Atendimento ao Cotista**

SAC: 0800 726 0101	Endereço para Correspondência: Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria: 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	




Extrato Fundo de Investimento
 Para simples verificação

Nome da Agência SOBRAL, CE	Código 0554	Operação 5823	Emissão 08/12/2021
Fundo CAIXA FIC MOVIMENTAÇÕES AUTOMÁTICAS	CNPJ do Fundo 14.508.652/0001-46	Início das Atividades do Fundo 13/07/2012	

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 29/10/2021	Cota em: 30/11/2021
0,4436	1,9723	1,9862	1,749052	1,756811

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

Cliente

Nome CONSELHO ESCOLAR NETINHA CASTELO	CPF/CNPJ 01.871.065/0001-75	Conta Corrente 003.00001471-8	Mês/Ano 11/2021	Folha 02/02
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	42.324,85C	24.198,728980
Aplicações	9.134,18C	5.211,972579
Resgates	8.292,48D	4.741,351480
Rendimento Bruto no Mês	200,23C	
IRRF	102,49D	42,742218
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	43.264,29C	24.626,607859
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
30 / 11	RESGATE IRRF LEI 10.892	22,73D	12,938215
30 / 11	RESGATE IRRF LEI 10.892	17,74D	10,097842
30 / 11	RESGATE IRRF LEI 10.892	12,78D	7,274544
30 / 11	RESGATE IRRF LEI 10.892	2,67D	1,519799

Dados de Tributação**Rendimento Base****IRRF**

497,53

102,49

Informações ao Cotista

Acesse o site da CAIXA e conheça os E-FUNDOS : os fundos da CAIXA com movimentações! exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA e com taxas de administração inferiores às praticadas pelo mercado. Com os E-FUNDOS CAIXA você tem excelentes opções de investimento ao alcance de suas mãos, de acordo com seu perfil. Um jeito prático de investir, da comodidade da sua casa!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: 0800 726 0101	Endereço para Correspondência: Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria: 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	



COORDENAÇÃO FINANCEIRA DE CONTABILIDADE E ACOMPANHAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA E DE PAGAMENTOS EFETUADOS

BLOCO 1 – IDENTIFICAÇÃO		02 – Exercício
01 – Programa/Convênio		NOVEMBRO 2021
PROGRAMA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL - PMDE		
03 – Nome da Unidade Executora	04 – Número do CNPJ	
Conselho Escolar Netinha Castelo	01.871.065/0001-75	
05 – Endereço	06 – Município	07 – UF
Avenida John Sanford, 757 - Junco -Sobral - Ce.	SOBRAL	CE

BLOCO 2 – SÍNTESE DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA (R\$)			
08 – Saldo Reprogramado do mês Anterior (+)	09 – Valor Creditado pela Prefeitura (+)	10 – Depósito	11 – Rendimento de Aplicação Financeira (+)
Custeio	Custeio	Custeio	Custeio
R\$ 42.324,85	R\$ 9.134,18	R\$ 0.00	R\$ 200.23
12- Valor total da receita(+) R\$ 51.659,26			
13 – IRRF (-)	14 – IOF (-)	15 – Valor da Despesa Realizada(-)	15 – Saldo a Reprogramar para o Exercício Seguinte
Custeio	Custeio	Custeio	Custeio
R\$ 102,49		R\$ 8.292,48	R\$ 43.264,29
			01 a 30/11 de 2021
			18- Nº de Escolas Atendidas 1 POLO

BLOCO 3 – PAGAMENTOS EFETUADOS									
19 - Item	20 - Nome do favorecido	21- CNPJ ou CPF	22 – Tipo de Bens e Materiais Adquiridos ou Serviços Contratados	23 – Origem R\$ (*)	24 – Nat. Desp	25 – Documento			26 – Pagamento
						Tipo	Número	Data	Nº Ch/Ob
1	SOBRAL NET	01.300.487/0001-90	Serviços Contratados	PMDE	Custeio	-	-	29/10/21	901511
2	SOBRAL NET	01.300.487/0001-90	Serviços Contratados	PMDE	Custeio	-	-	29/10/21	901512
3	R.P. RODRIGUES	06.063.521/0001-74	Serviços Contratados	PMDE	Custeio	NF-e	1196	05/11/21	901514
4	DB CEST PJ	-	Serviços Bancários	PMDE	Custeio	-	-	10/11/21	-
5	JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIO	20.189.604/0001-35	Serviços Contratados	PMDE	Custeio	NF-e	3829	03/11/21	901513
6	SAAE	07.817.778/0001-37	Serviços Contratados	PMDE	Custeio	-	-	22/11/21	901515
7	ENEL	07.047.251/0001-70	Serviços Contratados	PMDE	Custeio	-	-	22/11/21	901516
8	TELEFONIA ESCOLAR	33.000.118/0001-74	Serviços Contratados	PMDE	Custeio	-	-	22/11/21	901517
9	SOBRAL NET	01.300.487/0001-90	Serviços Contratados	PMDE	Custeio	-	-	22/11/21	901518
10	SOBRAL NET	01.300.487/0001-90	Serviços Contratados	PMDE	Custeio	-	-	22/11/21	901519
11	MC COMSERVE LTDA	24.325.315/0001-77	Material de Consumo	PMDE	Custeio	NF-e	134	26/11/21	901520
12	MC COMSERVE LTDA	24.325.315/0001-77	Material de Consumo	PMDE	Custeio	NF-e	133	26/11/21	901521
13	MC COMSERVE LTDA	24.325.315/0001-77	Material de Consumo	PMDE	Custeio	NF-e	135	26/11/21	901522
14	MC COMSERVE LTDA	24.325.315/0001-77	Material de Consumo	PMDE	Custeio	NF-e	121	09/11/21	901523
15	MC COMSERVE LTDA	24.325.315/0001-77	Material de Consumo	PMDE	Custeio	NF-e	120	09/11/21	901524
28 - TOTAL:									R\$ 8.292,48



BLOCO 4 – AUTENTICAÇÃO

SOBRAL, 09 DE DEZEMBRO DE 2021
Local e Data

ANTONIA EVALDINA CAVALCANTE VIEIRA BONFIM
Nome do(a) Dirigente ou do Representante Legal

Antonia Evaldina Vieira Bonfim
Assinatura do(a) Dirigente ou do Representante Legal



**Nota Fiscal de Serviço de Comunicação**

Emissor: SOBRALNET SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES EIRELI

Endereço: Rua do Atacado, 701 Atrás do novo Fórum

Cidade: Sobral/CE CEP: 62050-243

CNPJ: 01.300.487/0001-90 Inscrição Estadual: 0697409-41

Número Documento Fiscal: 000.126.988

Série: M21

Natureza: Serviço de Comunicação

Operação: NF MOD21 - Nota Fiscal de Serviço de Comunicação

Modelo: 21

Via: 1ª. Via Tomador de serviços

Página: 1 de 1

Tomador	Contrato	Prest. Serviço	Data Emissão	Competência	Vencimento
Conselho Escolar Netinha Castelo Avenida John Sanford - lado par, 757 Prox. ao Boi e Cia Campo dos Velhos - Sobral - CE Fone (88)36145641 CPF/CNPJ 01.871.065/0001-75 Inscrição Estadual	0016032-1	Setembro/2021	29/10/2021	09/2021	15/10/2021

Valor R\$

R\$ 33,00

Discriminação de Serviço	CFOP	QTDE	B. Cálculo	Alíquota	Valor Unitário	Total
Adendo: 05MZLS5T - Serviço de Comunicação Multimídia (SCM) FIBRA 150 Mbps						
Serviço de Comunicação Multimídia (SCM)	5307	1	R\$ 33,00	30,00%	R\$ 33,00	R\$ 33,00
FIBRA 150 Mbps						
Subtotal					R\$ 33,00	

Atesto que o serviço foi prestado ☒Atesto que o material foi recebido ☐

Data: 29/10/2021

Assinatura

PAGO 29/10/2021
COM RECURSO DO PMDE

ORDENADOR DE DESPESAS

Valor Total Bruto da Prestação	R\$ 33,00	Valor Total da Prestação	R\$ 33,00
Reservado ao Fisco. Chave de Identificação: eb59.78cf.fb9.d19d.3062.5c7e.e05c.be62			
Base de Cálculo do ICMS		Valor do ICMS	
33,00		R\$ 9,90	
Observações		Canais de Relacionamento	
02/10/2018 - Feito Pedido do Recolhimento pela falta de pagamento. Fonte: IBPT Chave 39A19D Tributos Aprox.: Federal R\$ 4,44 (13,45%) Total R\$ 4,44 (13,45%)		Central do Cliente na Web: https://portal.sobralnet.com.br/ Central de atendimento: 08009111000 E-mail: sobralnet@sobralnet.com.br SAC: 0800-911-1000 Central de atendimento: (88)36113134 E-mail: sobralnet@sobralnet.com.br	



	Nota de Débito		Número Documento: 239983
	Emissor: SOBRALNET SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES EIRELI Endereço: Rua do Atacado, 701 Atrás do novo Fórum Cidade: Sobral/CE CEP:62050-243 CNPJ: 01.300.487/0001-90 Inscção Estadual: 0697409-41		

Dados do Usuário:			
Usuário:	Conselho Escolar Netinha Castelo		
Endereço:	Avenida John Sanford - lado par, 757 Prox. ao Boi e Cia		
Município:	Sobral	UF:	CE
CNPJ:	01.871.065/0001-75	Inscrição Estadual:	

Informações Gerais:			
Data de Emissão:	29/10/2021	Data de Vencimento:	15/10/2021
Competência:	Setembro/2021	Total a Pagar:	R\$ 55,00
Contrato:	0016032-1		

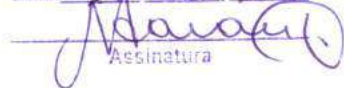
Discriminação do Serviço	CFOP	Valor
Endereçamento de IP (SVA)		R\$ 10,00
Serviço de Conexão à Internet (SVA)		R\$ 20,00
Manutenção de Infraestrutura (SVA)		R\$ 15,00
Locação de Porta (SVA)		R\$ 10,00
Valor total da Prestação		R\$ 55,00

Canais de Relacionamento: Central do Cliente na Web: https://portal.sobralnet.com.br/ Central de atendimento: 08009111000 E-mail: sobralnet@sobralnet.com.br

Observações: 02/10/2018 - Feito Pedido do Recolhimento pela falta de pagamento. Fonte: IBPT Chave 39A19D Tributos Aprox.: Federal R\$ 7,39 (13,44%) Total R\$ 7,39 (13,44%)

Atesto que o serviço foi prestado ☒
 Atesto que o material foi recebido ☐

Data: 29/10/2021


 Assinatura

PAGO 29/10/2021
 COM RECURSO DO PMDE


 ORDENADOR DE DESPESAS



**SOBRALNET SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES EIRELI**

Rua menino Deus, 430 - CEP: 62010-310 Fone (88) 3611-3134

CNPJ: 01.300.487/0001-90 CGF: 06.974.094-1

FINANCEIRO@SOBRALNET.COM.BR

RECIBO

R\$ 88,00

Recebi do(a) Sr(a):

Conselho Escolar Netinha Castelo

a importância de

Oitenta e oito reais.X

Referente a:

Acesso de internet do mês de Setembro
com vencimento em 15/10/21 de R\$ cento.

pelo que firmamos o presente recibo.

Sobral-CE 29 de Outubro de 2021.

ASSINATURA

Atesto que o serviço foi prestado ☒Atesto que o material foi recebido ☐Data: 29 / 10 / 2021[Signature]
AssinaturaPAGO 29 / 10 / 2021

COM RECURSO DO PMDE

[Signature]
ORDENADOR DE DESPESAS

Comp.	Banco	Agência	C1	Conta	C2	Série	Cheque nº	C3	RS
018	104	0554	5	03001471-8	0	AAA	901511	6	# 88.00 #
Pague por este cheque a quantia de <u>Oitenta e oito reais</u> e centavos acima ou à sua ordem									
Sobral, 29 de outubro de 20 21									
Antonia Eraldina C. V. Bonfim									
CONSELHO ESCOLAR NETINHA CASTE									
CNPJ 01.871.065/0001-78									
CLIENTE BANCÁRIO DESDE 03/2004									
SOBREAL RUA CEL. JOSE SABOIA, 300 CENTRO - SOBRAL-CE CONFEÇÃO: 05/21									



JJ 055400371819-1

PAGO 29 / 10 / 2021
 COM RECURSO DO PMDE

Bonfim
 ORDENADOR DE DESPESAS





PREFEITURA DE SOBRAL
SECRETARIA DO ORÇAMENTO E FINANÇAS
CERTIDÃO NEGATIVA DE EMPRESA

Nº 0000001631

Razão Social

SOBRALNET SERVICOS E TELECOMUNICACOES LTDA - ME

INSCRIÇÃO ECONÔMICA Documento

00000004512

C.N.P.J.: 01300487000190

Bairro

GERARDO CRISTINO

CEP

62050243

Localizado RUA DO ATACADO, 701 - LOLA 02 - SOBRAL-CE

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

2106 - SOBRALNET SERVICOS E TELECOMUNICACOES LTDA - ME

Endereço

RUA DO ATACADO, 701 LOJA 02

Documento

C.N.P.J.: 01.300.487/0001-90

GERARDO CRISTINO SOBRAL-CE CEP: 62011-970

No. Requerimento

0000001631/2021

Natureza jurídica

Pessoa Jurídica

CERTIDÃO

Certificamos, para os devidos fins, que foram revisados os registros constantes do Cadastro Econômico desta empresa Fiscal e Dívida Ativa do Município, até o presente exercício fiscal, relativo à Inscrição Econômica acima especificada, e constatou-se não haver nenhuma pendência ou dívida vinculada a Empresa acima.

A Secretária do Orçamento e Finanças se reserva no direito de inscrever e cobrar as dívidas que posteriormente venham a ser apuradas.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos seguinte endereço: <http://servicos.speedgov.com.br>

SOBRAL-CE, 25 DE OUTUBRO DE 2021

Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 22/01/2022

COD. VALIDAÇÃO 0000001631





PREFEITURA DE SOBRAL
SECRETARIA DO ORÇAMENTO E FINANÇAS

VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO

Nº: 2021 / 0000001631

DOCUMENTO: C.N.P.J.: 01.300.487/0001-90

DATA DE EMISSÃO: 25/10/2021

Esta CERTIDÃO NEGATIVA DE EMPRESA foi emitida pelo Sistema SEFIN Online sendo válida até 22/01/22
SOBRAL-CE, 25 DE OUTUBRO DE 2021

CERTIDÃO VALIDADA VIA INTERNET

em 27/10/21 às 09:08:01





GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado

Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202115986070

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 069740941
CNPJ / CPF: 01300487000190
RAZÃO SOCIAL: SOBRALNET SERVICOS E TELECOMUNICACOES EIRELI

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 30/09/2021 ÀS 16:54:41
VÁLIDA ATÉ 29/11/2021

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SOBRALNET SERVICOS E TELECOMUNICACOES EIRELI
CNPJ: 01.300.487/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:30:11 do dia 01/06/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/11/2021.

Código de controle da certidão: **61A4.2E7D.DBD9.76FA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01.300.487/0001-90

Razão Social: SOBRALNET SERVICOS E TELECOMUNICACOES EI

Endereço: R DO ATACADO 701 / CIDADE GERARDO CRIS / SOBRAL / CE / 62050-243

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/10/2021 a 06/11/2021

Certificação Número: 2021100801512944597936

Informação obtida em 13/10/2021 08:58:08

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: SOBRALNET SERVICOS E TELECOMUNICACOES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 01.300.487/0001-90
Certidão nº: 23997247/2021
Expedição: 05/08/2021, às 14:43:17
Validade: 31/01/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que SOBRALNET SERVICOS E TELECOMUNICACOES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 01.300.487/0001-90, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Assinado eletronicamente pelo(a) Juiz(a) Federal



**Nota Fiscal de Serviço de Comunicação**

Emissor: SOBRALNET SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES EIRELI
Endereço: Rua do Atacado, 701 Atrás do novo Fórum
Cidade: Sobral/CE CEP: 62050-243
CNPJ: 01.300.487/0001-90 Inscrição Estadual: 0697409-41

Número Documento Fiscal: 000.126.987
Série: M21
Natureza: Serviço de Comunicação
Operação: NF MOD21 - Nota Fiscal de Serviço de Comunicação
Modelo: 21
Via: 1ª. Via Tomador de serviços
Página: 1 de 1

Tomador	Contrato	Prest. Serviço	Data Emissão	Competência	Vencimento
---------	----------	----------------	--------------	-------------	------------

Conselho Escolar Netinha Castelo
Rua Pedro Viana Madeira, SN
Escola CEI RAIMUNDA OLGA MONTE BARROSO
Campo dos Velhos - Sobral - CE
Fone (88)36145641
CPF/CNPJ 01.871.065/0001-75
Inscrição Estadual

Valor R\$
R\$ 89,90

Discriminação de Serviço	CFOP	QTDE	B. Cálculo	Aliquota	Valor Unitário	Total
Adendo: F7D7DA5I - Serviço de Comunicação Multimídia (SCM) FIBRA 150 Mbps						
Serviço de Comunicação Multimídia (SCM) FIBRA 150 Mbps	5307	1	R\$ 89,90	30,00%	R\$ 89,90	R\$ 89,90
Subtotal					R\$ 89,90	

Atesto que o serviço foi prestado ☒

Atesto que o material foi recebido ☐

Data: 29/10/2021

Assinatura

PAGO 29/10/2021
COM RECURSO DO PMDE

ORDENADOR DE DESPESAS

Valor Total Bruto da Prestação	R\$ 89,90	Valor Total da Prestação	R\$ 89,90
Reservado ao Fisco. Chave de Identificação: 37a2.cbba.e68f.eb92.55b4.13e2.add4.2749			
Base de Cálculo do ICMS		Valor do ICMS	
89,90		R\$ 26,97	
Observações		Canais de Relacionamento	
Fonte: IBPT Chave 39A19D Tributos Aprox.: Federal R\$ 12,09 (13,45%) Total R\$ 12,09 (13,45%)		Central do Cliente na Web: https://portal.sobralnet.com.br/ Central de atendimento: 08009111000 E-mail: sobralnet@sobralnet.com.br SAC: 0800-911-1000 Central de atendimento: (88)36113134 E-mail: sobralnet@sobralnet.com.br	



**SOBRALNET SERVICOS E TELECOMUNICAÇÕES EIRELI**

Rua menino Deus, 430 - CEP: 62010-310 Fone: (88) 3611-3134

CNPJ: 01.300.487/0001-90 CGF: 06.974.094-1

FINANCEIRO@SOBRALNET.COM.BR

RECIBO

R\$ 89,90

Recebi do(a) Sr(a). Conselheira Carolina Neteinha Castellaa importância de Quarenta e nove reais e noventa centavos.
XReferente a: acesso de internet do mês de Setembro
com vencimento em 15/10/21 dia 2º Período
pelo que firmamos o presente recibo.

Sobral-CE 29 de Outubro de 2021.



ASSINATURA

Atesto que o serviço foi prestado ☒Atesto que o material foi recebido ☐

Data: 29 / 10 / 2021

[Signature]
AssinaturaPAGO 29 / 10 / 2021
COM RECURSO DO PMDE[Signature]
ORDENADOR DE DESPESAS

ORDENADOR DE DESPESAS





PREFEITURA DE SOBRAL
SECRETARIA DO ORÇAMENTO E FINANÇAS
CERTIDÃO NEGATIVA DE EMPRESA

Nº 0000001631

Razão Social

SOBRALNET SERVICOS E TELECOMUNICACOES LTDA - ME

INSCRIÇÃO ECONÔMICA Documento

00000004512

C.N.P.J.: 01300487000190

Bairro

GERARDO CRISTINO

CEP

62050243

Localizado RUA DO ATACADO, 701 - LOLA 02 - SOBRAL-CE

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

2106 - SOBRALNET SERVICOS E TELECOMUNICACOES LTDA - ME

Endereço

RUA DO ATACADO, 701 LOJA 02

Documento

C.N.P.J.: 01.300.487/0001-90

GERARDO CRISTINO SOBRAL-CE CEP: 62011-970

No. Requerimento

0000001631/2021

Natureza jurídica

Pessoa Jurídica

CERTIDÃO

Certificamos, para os devidos fins, que foram revisados os registros constantes do Cadastro Econômico desta empresa Fiscal e Dívida Ativa do Município, até o presente exercício fiscal, relativo à Inscrição Econômica acima especificada, e constatou-se não haver nenhuma pendência ou dívida vinculada a Empresa acima.

A Secretária do Orçamento e Finanças se reserva no direito de inscrever e cobrar as dívidas que posteriormente venham a ser apuradas.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos seguinte endereço: <http://servicos.speedgov.com.br>

SOBRAL-CE, 25 DE OUTUBRO DE 2021

Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 22/01/2022

COD. VALIDAÇÃO 0000001631





PREFEITURA DE SOBRAL
SECRETARIA DO ORÇAMENTO E FINANÇAS

VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO

Nº: 2021 / 0000001631

DOCUMENTO: C.N.P.J.: 01.300.487/0001-90

DATA DE EMISSÃO: 25/10/2021

Esta CERTIDÃO NEGATIVA DE EMPRESA foi emitida pelo Sistema SEFIN Online sendo válida até 22/01/22
SOBRAL-CE, 25 DE OUTUBRO DE 2021

CERTIDÃO VALIDADA VIA INTERNET

em 27/10/21 às 09:08:01





GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado

Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202115986070

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 069740941
CNPJ / CPF: 01300487000190
RAZÃO SOCIAL: SOBRALNET SERVICOS E TELECOMUNICACOES EIRELI

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 30/09/2021 ÀS 16:54:41
VÁLIDA ATÉ 29/11/2021

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SOBRALNET SERVICOS E TELECOMUNICACOES EIRELI
CNPJ: 01.300.487/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

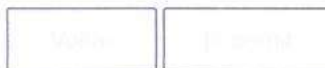
Emitida às 15:30:11 do dia 01/06/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/11/2021.

Código de controle da certidão: **61A4.2E7D.DBD9.76FA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01.300.487/0001-90

Razão Social: SOBRALNET SERVICOS E TELECOMUNICAÇÕES EI

Endereço: R. DO ATACADO 701 / CIDADE GERARDO CRIS / SOBRAL / CE / 62050-243

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/10/2021 a 06/11/2021

Certificação Número: 2021100801512944597936

Informação obtida em 13/10/2021 08:58:08

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: SOBRALNET SERVICOS E TELECOMUNICACOES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 01.300.487/0001-90
Certidão n°: 23997247/2021
Expedição: 05/08/2021, às 14:43:17
Validade: 31/01/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que SOBRALNET SERVICOS E TELECOMUNICACOES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 01.300.487/0001-90, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

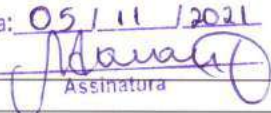
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



	ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA DE SOBRAL SECRETARIA DO ORÇAMENTO E FINANÇAS				Nota Nº 0000001196	
					SÉRIE	
					ELETRÔNICA	
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS						
Data de Geração		05/11/2021		Competência		NOV/2021
Nº do RPS		0		Local da Prestação		SOBRAL-CE
				Optante do Simples		SIM
DADOS DO PRESTADOR DO SERVIÇO						
Razão Social		R. P. RODRIGUES				
Nome Fantasia		*****				
Endereço		TRV DO XEREZ, 283 - CENTRO				
CPF/CNPJ		06.063.521/0001-74		Insc. Municipal	7610	UF
Cidade		SOBRAL		C.E.P	62010270	Comp.
				ALTOS - SALA 102		Telefone
DADOS DO TOMADOR DO SERVIÇO						
Razão Social		CONSELHO ESCOLAR NETINHA CASTELO				E-mail
Endereço		RUA DOUTOR JOSE CUSTODIO DE AZEVEDO, 984 PARQUE SILVANA 62040100 SOBRAL-CE				
CPF/CNPJ		01.871.065/0001-75		Insc. Municipal	0	Insc. Estadual
						Telefone
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS						
SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE COPIADORA SAMSUNG, REF. AO MÊS DE OUTUBRO/2021. Atesto que o serviço foi prestado ☒ PAGO 05/11/2021 Atesto que o material foi recebido ☐ COM RECURSO DO PMDE Data: <u>05/11/2021</u>  Assinatura  CONSELHO ESCOLAR NETINHA CASTELO						
304 / 303 / 773310002 - Locação, sublocação, arrendamento, direito de passagem ou permissão de uso, compartilhado ou não (IMUNE)						
INFORMAÇÕES PARA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL						
CÓDIGO DA OBRA				ART DA OBRA		
TRIBUTOS FEDERAIS						
PIS	0,00	COFINS	0,00	INSS	0,00	CSLL
						IRRF
						0,00
VALORES DO PRESTADOR		INFORMAÇÕES DA OPERAÇÃO		CÁLCULO DO ISS		
Valor Total da Nota	800,00	Natureza da Operação		Valor Total da Nota	800,00	
(-) Desconto Incondicionado	0,00	Isenta		(-) Dedução permitida em lei	0,00	
(-) Desconto condicionado	0,00	Regime Especial de Tributação		(-) Desconto Incondicionado	0,00	
(-) Retenções Federais	0,00	0-Nenhum		Base de Cálculo	0,00	
Outras Retenções	0,00	Código de Validação/Link		(X) Alíquota do ISS	0,0000 %	
(-) ISS Retido	0,00	5tnwl6k93		ISS a Reter	() Sim (X) Não	
(=) Valor Líquido	800,00	http://www.sobral.ce.gov.br/		(=) Valor do ISS	0,00	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS						
ISENTA DE ISS						
OUTRAS INFORMAÇÕES						
Impressa em: 05/11/21 08:52 Hora da emissão: 08:52:08						



R.P.RODRIGUES - ME

C.N.P.J: 06.063.521/0001-74

RECIBO

R\$ 800,00

Recebemos de Conselho Escolar Netinha Castelo

A quantia de R\$ 800,00 (Oitocentos reais)

Referente à NFS-e nº 1196.

R. P. RODRIGUES - ME

Roberta Pinheiro Rodrigues Sobral, 05 de NOVEMBRO de 2021

SÓCIA - GERENTE

TRAVESSA DO XERXÉZ, 283 - ALTOS - SALA 102
CENTRO - SOBRAL - CE

Atesto que o serviço foi prestado ☒
Atesto que o material foi recebido ☐

Data: 05/11/2021

[Assinatura]
Assinatura

PAGO 05/11/2021
COM RECURSO DO PMDE

[Assinatura]
ORDENADOR DE DESPESAS



Comp.	Banco	Agência	C1	Conta	C2	Série	Cheque nº	C3	RS
018	104	0554	5	03001471-8	0	AAA	901514	0	800,00
Pague por este cheque a quantia de			OITOCENTOS REAIS				11		
			11				e centavos acima		
a			R. P. RODRIGUES - ME				ou à sua ordem		

CAIXA

SOBRAL
RUA CIL. JOSE SABOIA, 300
C/NITRO - SOBRAL - CE
CONDIÇÃO: 10/21

SOBRAL, 05 de NOVENBRO de 20 21

Antônia Evalina C. Vieira Bonfim

CONSELHO ESCOLAR NETINHA CASTE

CNPJ 01.873.065/0001-75

CLIENTE BANCO DO BRASIL
DESDE: 03/2004

1013 10 016 104 0544 5 03001471-8 0 AAA 901514 0

Atesto que o serviço foi prestado ☒
 Atesto que o material foi recebido ☐

Data: 05 / 11 / 2021

[Assinatura]
 Assinatura

PAGO 05 / 11 / 2021
 COM RECURSO DO PMDE

[Assinatura]
 ORDENADOR DE DESPESAS

JJ 055400377122-0





PREFEITURA DE SOBRAL
SECRETARIA DO ORÇAMENTO E FINANÇAS
CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº 0000007039

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

4963 - R. P. RODRIGUES - ME

Endereço

TRAVESSA DO XEREZ, 283 ALTOS - SALA 102 AN

CENTRO SOBRAL-CE CEP: 62010-270

No. Requerimento

0000007039/2021

Documento

C.N.P.J.: 06.063.521/0001-74

Natureza jurídica

Pessoa Jurídica

CERTIDÃO

Certificamos para os devidos fins, que revendo os registros dos cadastros da dívida ativa e de inadimplentes desta Secretaria, constata-se - até a presente data - não existirem em nome do(a) requerente, nenhuma pendência relativa a tributos municipais.

A Secretária do Orçamento e Finanças se reserva o direito de inscrever e cobrar as dívidas que posteriormente venham a ser apurados. Para Constar, foi lavrada a presente Certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos seguinte endereço: <http://servicos.speedgov.com.br>

SOBRAL-CE, 25 DE AGOSTO DE 2021

Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 22/11/2021

COD. VALIDAÇÃO 0000007039





GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado

Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202117234849

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 062161512
CNPJ / CPF: 06063521000174
RAZÃO SOCIAL: R P RODRIGUES ME

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 20/10/2021 ÀS 09:09:55
VÁLIDA ATÉ 19/12/2021

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: R. P. RODRIGUES
CNPJ: 06.063.521/0001-74

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:22:03 do dia 20/07/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/01/2022.

Código de controle da certidão: **57A2.3E99.4D49.EA76**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: R. P. RODRIGUES (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 06.063.521/0001-74

Certidão nº: 22257565/2021

Expedição: 20/07/2021, às 10:23:06

Validade: 15/01/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que R. P. RODRIGUES (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 06.063.521/0001-74, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Dúvidas e sugestões: cdt@tst.jus.br





**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 06.063.521/0001-74

Razão Social: R P RODRIGUES ME

Endereço: TV XEREX 233 ALTOS- SALA 102 / CENTRO / SOBRAL / CE / 62010-270

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/10/2021 a 20/11/2021

Certificação Número: 2021102200592671513404

Informação obtida em 29/10/2021 11:28:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





ESCOLA NETINHA CASTELO DE ENSINO FUNDAMENTAL

Somando Saberes, Fortalecendo Talentos

- ORDEM DE COMPRA

À EMPRESA

JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR –ME

Avenida Engenheiro Leal Lima Verde, n 2532 - José de Alencar, Fortaleza - CE,
60.830-055

Prezados,

Com meus cordiais cumprimentos, venho por meio deste, emitir a presente **ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO**, referente ao Contrato Nº 06/2021, que tem por objeto a Contratação de empresa para Contratação de empresa para realização de Serviços de Terceiros/ Dedetização e Descupinização –Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva para Dedetização Geral, para atender as necessidades da Escola Netinha Castelo, de forma parcelada, conforme as Especificações e quantitativos listados abaixo, referente ao Resultado da Cotação Eletrônica Nº2021/20125.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	23337-SERVICOS DE DEDETIZACAO E DESCUPINIZACAO -SERVICO DE MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA DEDETIZACAO GERAL -Obs: SERVIÇO DE SANITIZAÇÃO DE TODA A ESCOLANETINHA CASTELO, COM EMISSÃO DE CERTIFICADO, SENDO EQUIPAMENTOS E INSUMOS PELA EMPRESA.	-	1	R\$ 249,00	R\$ 249,00

Com isso, solicito a entrega dos materiais na sede da Escola Netinha Castelo, localizada na **AVENIDA JOHN SANFORD, 757 – JUNCO – SOBRAL/CE**, no **prazo de 05 dias** contados a partir do encaminhamento deste instrumento, conforme cláusula contratual.

Sem mais para o momento, renovamos os votos de apreço e estima.

Atenciosamente,

ANTONIA EVALDINA CAVALCANTE VIEIRA BONFIM
(DIRETORA DA ESCOLA NETINHA CASTELO)
CONTRATANTE



AVENIDA JOHN SANFORD, 757 – JUNCO – SOBRAL/CE
CNPJ: 01.871.065/0001-75 | TEL.: (88) 3614-5641
E-mail: netinha.castelo@edu.sobral.ce.gov.br
INEP: 23025395

		PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e				Número da NFS-e 3829					
Data e Hora da Emissão		03/11/2021 17:32:24		Competência		11/2021		Código de Verificação		525721197	
Número do RPS				No. NFS-e substituída				Local da Prestação		SOBRAL - CE	
DADOS DO PRESTADOR DE SERVIÇOS											
Razão Social/Nome		JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR									
Nome Fantasia		GRUPO SECT									
CPF/CNPJ		20.189.604/0001-35		Insc Municipal		292.956-2		Município		FORTALEZA - CE	
Endereço e CEP		AV ENG LEAL LIMA VERDE, 2759 - JOSÉ DE ALENCAR CEP: 60.830-055									
Complemento		****		Telefone		(85)3287-1037		E-mail		davi@ramoselemos.com.br	
DADOS DO TOMADOR DE SERVIÇOS											
Razão Social/Nome		ESCOLA NETINHA CASTELO/CONSELHO ESCOLAR NETINHA CASTELO									
CPF/CNPJ		01.871.065/0001-75		Inscrição Municipal				Município		SOBRAL - CE	
Endereço e CEP		Avenida John Sanford, 757 - Junco CEP: 62.030-500									
Complemento				Telefone		(88)3614-5641		E-mail		netinha.castelo@edu.sobral.ce.gov.br	
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS											
1. SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA DEDETIZAÇÃO GERAL.											
Atesto que o serviço foi prestado ☐ Atesto que o material foi recebido ☐ Data: _____  Assinatura PAGO _____ COM RECURSO DO PMDE  ORDENADOR DE DESPESAS											
CÓDIGO DE ATIVIDADE CNAE											
7.13 / 812220001 - IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS											
DETALHAMENTO ESPECÍFICO DA CONSTRUÇÃO CIVIL											
Código da Obra				Código ART							
TRIBUTOS FEDERAIS											
PIS		COFINS		IR(R\$)		INSS(R\$)		CSLL(R\$)			
Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços						Cálculo do ISSQN devido no Município					
Valor dos Serviços R\$		249,00		Natureza Operação		Valor dos Serviços R\$		249,00			
(-) Desconto Incondicionado				1-Tributação no Município		(-) Deduções Permitidas em Lei					
(-) Desconto Condicionado				Regime especial Tributação		(-) Desconto Incondicionado					
(-) Retenções Federais		0,00		6-Microempresário e Empresa de		Base de Cálculo		249,00			
Outras Retenções				Opção Simples Nacional		(X) Alíquota %		4,53			
(-) ISS Retido		0,00		1 - Sim		ISS a reter		() Sim (X) Não			
(-) Valor Líquido R\$		249,00		Incentivador Cultural		(-) Valor do ISS R\$		11,28			
				2 - Não							
Avisos		1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços, no site http://iss.fortaleza.ce.gov.br 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser validada no site http://iss.fortaleza.ce.gov.br/ , com a utilização do Código de Verificação. 3- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de ISS e IPI. 4- Serviço sujeito ao ANEXO 4. 5- Serviços sujeitos ao Anexo IV, exceto para o exterior, sem retenção, com ISS devido ao próprio Município.									



RECIBO PAGAMENTO

Declaramos que recebemos da **CONSELHO ESCOLAR NETINHA CASTELO**, a quantia de **R\$ 249,00 (duzentos e quarenta e nove reais)** referente ao pagamento da prestação de serviço de Dedetização, Desratização e Descupinização destinado ao controle de pragas e vetores na unidade escolar situado na Av. John Sanford, 757, Junco, Sobral - Ce.

Fortaleza, 05 de novembro de 2021.

Jesus Albino Vieira
CRISPA JUNIOR-ME
CNPJ: 20.134.604/0001-35


JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR
DIRETOR ADMINISTRATIVO
FONE (85) 3274-9802
Cel: (85) 8613-4044 / 999751011

Atesto que o serviço foi prestado ☐

Atesto que o material foi recebido ☐

Data: 05 / 11 / 2021


Assinatura

PAGO 05 / 11 / 2021

COM RECURSO DO PMDE


ORDENADOR DE DESPESAS

(85) 3274-9802

Avenida Leal Lima Verde, nº 2532, Bairro José de Alencar - Fortaleza-CE

www.gruposect.com.br



Comp.	Banco	Agência	C1	Conta	C2	Série	Cheque nº	C3	RS
018	104	0554	5	03001471-8	0	AAA	901513	2	≠ 249.00 ≠
Pague por este cheque a quantia de <u>Duzentos e quarenta e nove reais</u> e centavos acima									
ou à sua ordem <u>JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR</u>									
CAIXA									
SOBREAL RUA CEL. JOSE SABOIA, 300 C/ NITRO - SOBREAL - CE CONTABILIZAÇÃO: 10/21									
Sobral, 05 de novembro de 2021 Antonia Evallina C. Vieira Benfim CONSELHO ESCOLAR NETINHA CASTE CNPJ 01.871.065/000175 CLIENTE BANCÁRIO DESDE 03/2004									

JJ 055400377121-1

Atesto que o serviço foi prestado ☐

Atesto que o material foi recebido ☐

Data: 05 / 11 / 2021

Assinatura

PAGO 05 / 11 / 2021

COM RECURSO DO PMDE

ORDENADOR DE DESPESAS



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Certidão Nº 2021/222913

CPF/CNPJ: 20.189.604/0001-35

Nome ou Razão Social: JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR

Endereço: AV ENG LEAL LIMA VERDE 2759 **** JOSÉ DE ALENCAR CEP 60830-055

Certificamos, para fins de comprovação perante terceiros, que a pessoa acima identificada, até a presente data, não possui débitos de natureza tributária para com o Município de Fortaleza, ressalvado, porém, à Secretaria Municipal das Finanças, o direito de cobrar e inscrever, a qualquer tempo, quaisquer dividas em seu nome na forma da legislação vigente.

Fortaleza, 1 de Outubro de 2021 (08:30:18)

Certidão expedida gratuitamente com base no decreto 13.716, de 22 de dezembro de 2015.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço eletrônico da Secretaria Municipal das Finanças - SEFIN em www.sefin.fortaleza.ce.gov.br.

Válida até 30/12/2021

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202113505465

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 061447633
CNPJ / CPF: 20189604000135
RAZÃO SOCIAL: JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR - ME

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 14/09/2021 ÀS 08:47:34
VÁLIDA ATÉ 13/11/2021

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR
CNPJ: 20.189.604/0001-35

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:06:55 do dia 19/07/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/01/2022.

Código de controle da certidão: **64CF.CF70.6252.E456**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 20.189.604/0001-35

Razão Social: JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR

Endereço: AV ENGENHEIRO LEAL LIMA VERDE 2759 / JOSE DE ALENCAR /
FORTALEZA / CE / 60830-055

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/10/2021 a 10/11/2021

Certificação Número: 2021101204535492793127

Informação obtida em 18/10/2021 09:15:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CONSELHO ESCOLAR NETINHA CASTELO

PAG 44

Benfina



COTAÇÃO ELETRÔNICA:2021/20125 - PROCESSO Nº: P1587962021
ÓRGÃO PROMOTOR: PMS - CONSELHO ESCOLAR NETINHA CASTELO
RELATÓRIO DE CONCLUSÃO DE COTAÇÃO
SITUAÇÃO DA COTAÇÃO ELETRÔNICA: Finalizada

Itens avulsos

Descrição do Item	Vencedor	Quant.	Valor Estm. R\$	Total Estm. R\$	Valor Contr. R\$	Total Contr. R\$	Economia R\$	Economia %
1 - SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO - SERVIÇO DE MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA DEDETIZACAO GERAL - Marca: null Situação: Declarado vencedor	JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR -ME	3,00	408,3333	1225,00	249,0000	747,00	477,9999	39,02 %
TOTAL ITENS FINALIZADOS:								
				1.224,9999		747,0000	477,9999	39,02 %

RESUMO GERAL

Total estimado para contratação: R\$ 1.225,00
Total estimado nos itens finalizados:R\$ 1.225,00
Total estimado nos itens fracassados: R\$ 0,00
Total estimado nos itens desertos:
Total Contratado: R\$ 747,00
Economia Gerada*: R\$ 477,9999 (39,02%)

* Esse valor só leva em consideração grupos e itens que tiveram vencedor declarado.





ESCOLA NETINHA CASTELO DE ENSINO FUNDAMENTAL

Somando Saberes, Fortalecendo Talentos

CONTRATO

CONTRATO Nº 06/2021 – ESCOLA NETINHA CASTELO
PROCESSO Nº

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A ESCOLA NETINHA CASTELO E A EMPRESA JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR, PARA OS FINS NELE INDICADOS.

O (A) ESCOLA NETINHA CASTELO / CONSELHO ESCOLAR NETINHA CASTELO, inscrita no CNPJ nº 01.871.065/0001-75, com sede na Rua: Avenida John Sanford, 757 – Junco – Sobral/CE, representado neste ato pelo **Sra. Antonia Evaldina Cavalcante Vieira Bonfim**, inscrito no RG sob o Nº 2005031025600, CPF nº 549.529.253-20, residente e domiciliado na Rua: Tianguá, 190 – Cohab 3, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.189.604/0001-35, com sede na Avenida Engenheiro Leal Lima Verde, aqui denominada de **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **Jesus Albino Vieira Crispa Junior**, inscrito no RG sob o nº 9083355331 e CPF nº 010.294.980-83, **RESOLVEM** celebrar este Contrato, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, na **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, oriunda da Cotação Eletrônica nº 2021/20125 e seus ANEXOS, na proposta da CONTRATADA, tudo fazendo parte deste Contrato, independente de transcrição e mediante as Cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO

1.1. O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2021/20125 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. Constitui objeto deste contrato a Contratação de empresa para Contratação de empresa para realização de Serviços de Terceiros/ Dedetização e Descupinização –Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva para Dedetização Geral, para atender as necessidades da Escola Netinha Castelo, pagos com o recurso do PMDE, através do processo de Cotação Eletrônica, conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, bem como na tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	23337 - SERVICOS DE DEDETIZACAO E DESCUPINIZACAO - SERVICO DE MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA DEDETIZACAO GERAL - Obs: SERVIÇO DE SANITIZAÇÃO DE TODA A ESCOLA NETINHA CASTELO, COM EMISSÃO DE CERTIFICADO, SENDO EQUIPAMENTOS E INSUMOS PELA EMPRESA.	-	3	R\$ 249,00	R\$ 747,00

AVENIDA JOHN SANFORD, 757 – JUNCO – SOBRAL/CE
CNPJ: 01.871.065/0001-75 | TEL: (88) 3614-5641
E-mail: netinha.castelo@edu.sobral.ce.gov.br
INEP: 23025395





ESCOLA NETINHA CASTELO DE ENSINO FUNDAMENTAL

Somando Saberes, Fortalecendo Talentos

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS

3.1. O valor global deste Contrato é de **R\$ 747,00 (Setecentos e quarenta e sete reais)**, a ser pago com recursos da Escola Netinha Castelo, conforme contas bancárias abaixo:

Agência: 0554;

Operação: 003;

Conta Corrente: 00001471-8

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

4.1. O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLAUSULA QUINTA - DA EXECUÇÃO E DO RECEBIMENTO.

5.1. Quanto à execução:

5.1.1. O objeto contratual deverá ser executado em conformidade com as especificações estabelecidas neste instrumento, e nas condições previstas nos subitens seguintes:

5.1.1.1. A execução do serviço será feita mediante solicitação da CONTRATANTE, de acordo com a necessidade do serviço, prestados em até 7 (sete) dias corridos, contados a partir da data de recebimento do fornecedor da(s) Nota(s) de Empenho(s) no (Escola Netinha Castelo, localizado na Avenida John Sanford, 757 – Junco, em Sobral/CE, no(s) horário(s) e dia(s) da semana das 7:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h, e de segunda à domingo.

5.1.1.2. A prestação dos serviços será de inteira responsabilidade da CONTRATADA, sendo esta responsável por toda despesa decorrente do objeto da contratação, comprometendo-se ainda integralmente com eventuais danos causados.

5.1.1.3. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 01 (um) dia útil antes do término do prazo de execução, e aceitos pela contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual.

5.2. Quanto ao recebimento:

5.2.1. PROVISORIAMENTE, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada pela CONTRATANTE.

5.2.2. DEFINITIVAMENTE, sendo expedido Termo de Recebimento Definitivo, após a verificação da qualidade e quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e a consequente aceitação das Notas Fiscais pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

6.1. O pagamento advindo do objeto deste termo será proveniente dos recursos da Escola Netinha Castelo e será efetuado até 15 (quinze) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, **mediante cheque nominal**

AVENIDA JOHN SANFORD, 757 – JUNCO – SOBRAL/CE
CNPJ: 01.871.065/0001-75 | TEL: (88) 3614-5641
E-mail: netinha.castelo@edu.sobral.ce.gov.br
INEP: 23025395





ESCOLA NETINHA CASTELO DE ENSINO FUNDAMENTAL

Somando Saberes, Fortalecendo Talentos

6.1.1. A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.

6.2. Não será efetuado qualquer pagamento à contratada em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6.3. É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações deste instrumento.

6.4. Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes:

6.4.1. Documentação relativa à regularidade para com a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Trabalhista e Fazendas Federal, Estadual e Municipal.

6.5. Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada, seja em cartório, seja por meio do permissivo da Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018. Caso esta documentação tenha sido **emitida pela internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.**

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. No caso de inadimplemento de suas obrigações, a contratada estará sujeita, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civil e criminal, às seguintes penalidades:

7.1.1. Multas, estipuladas na forma a seguir:

7.1.1.1. Multa moratória em caso de atraso injustificado da entrega do objeto contratual, a contar da respectiva solicitação do órgão contratante de 0,33% do valor total inadimplido, por dia e por ocorrência.

7.1.1.2. Multa indenizatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total da adjudicação da licitação em caso de recusa à assinatura do Contrato, ou recusar-se a aceitar ou retirar o instrumento equivalente;

7.1.1.3. Multa de 0,33%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, em caso de atraso injustificado da entrega do objeto contratual, a contar da respectiva solicitação do órgão contratante.

7.1.1.4. Multa de 0,33% a 3,0%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando:

a) deixar de manter as condições de habilitação durante o prazo do contrato, nos termos do inciso XIII do art. 55, da Lei Federal nº 8.666/93;

b) permanecer inadimplente após a aplicação da advertência;

c) deixar de regularizar, no prazo definido pela Administração, os documentos exigidos na legislação, para fins de liquidação de pagamento da despesa;

d) deixar de depositar no prazo ou complementar o valor da garantia recolhida após solicitação da Administração;

e) não devolver os valores pagos indevidamente pela Administração;

f) manter funcionário sem qualificação para a execução do objeto contratado;

g) utilizar as dependências da contratante para fins diversos do objeto contratado;

AVENIDA JOHN SANFORD, 757 – JUNCO – SOBRAL/CE

CNPJ: 01.871.065/0001-75 | TEL: (88) 3614-5641

E-mail: netinha.castelo@edu.sobral.ce.gov.br

INEP: 23025395





ESCOLA NETINHA CASTELO DE ENSINO FUNDAMENTAL

Somando Saberes, Fortalecendo Talentos

h) deixar de fornecer equipamento de proteção individual (EPI), quando exigido, aos seus empregados ou omitir-se em fiscalizar sua utilização, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;

i) deixar de substituir empregado cujo comportamento for incompatível com o interesse público, em especial quando solicitado pela Administração;

j) deixar de repor funcionários faltosos;

l) deixar de controlar a presença de empregados, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;

m) deixar de observar a legislação pertinente aplicável ao seu ramo de atividade;

n) deixar de efetuar o pagamento de salários, vales-transportes, vale-refeição, seguros, encargos fiscais e sociais, bem como deixar de arcar com quaisquer outras despesas relacionadas à execução do contrato nas datas avençadas;

o) deixar de apresentar, quando solicitado, documentação fiscal, trabalhista e previdenciária regularizada;

p) deixar de entregar ou entregar com atraso os esclarecimentos formais solicitados pela Administração;

q) retirar das dependências da Administração quaisquer equipamentos ou materiais de consumo, previstos em contrato ou não, sem autorização prévia do responsável;

7.1.1.5. Multa de 1,0% a 5,0%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando não entregar ou entregar objeto contratual em desacordo com a qualidade, especificações e condições licitadas ou contratadas e/ou com vício, irregularidade ou defeito oculto, que torne o objeto impróprio para o fim a que se destina;

7.1.1.6. Multa de 7,0%, por dia e por ordem de serviço ou instrumento equivalente, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, desde que expressamente aceitos pela Administração Pública, os serviços contratuais.

7.1.1.7. Multa de 10,0%, por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando:

a) o infrator der causa, respectivamente, à rescisão do contrato;

b) fornecer informação e/ou documento falso;

7.1.2. Multa de 0,33% a 10,0%, a depender do caso concreto, a ser decidido no âmbito do processo administrativo de aplicação de penalidade, quando não cumprir quaisquer dos itens não mencionados nesta seção, em relação à fase de execução contratual.

7.1.3. O licitante que ensejar falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Municipal e será descredenciado nos sistemas cadastrais de fornecedores, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais.

7.2. O CONTRATADO recolherá a multa por meio de:

7.2.1. Documento de Arrecadação Municipal (DAM), podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome do Órgão contratante. Caso não o faça, será cobrado pela via judicial.





ESCOLA NETINHA CASTELO DE ENSINO FUNDAMENTAL

Somando Saberes, Fortalecendo Talentos

7.2.2. Descontos *ex-officio* de qualquer crédito existente da CONTRATADA ou cobradas judicialmente terão como base de cálculo o cronograma inicial dos serviços.

7.3. Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e contraditório, na forma da lei.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. Executar e entregar o objeto em conformidade com as condições deste instrumento.

8.2. Manter durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.3. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os percentuais de acréscimos ou supressões limitados ao estabelecido no §1º, do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/1993, tomando-se por base o valor contratual.

8.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à contratante ou a terceiros, decorrentes da sua culpa ou dolo, quando da execução do objeto, não podendo ser arguido para efeito de exclusão ou redução de sua responsabilidade o fato de a contratante proceder à fiscalização ou acompanhar a execução contratual.

8.5. Responder por todas as despesas diretas e indiretas que incidam ou venham a incidir sobre a execução contratual, inclusive as obrigações relativas a salários, previdência social, impostos, encargos sociais e outras providências, respondendo obrigatoriamente pelo fiel cumprimento das leis trabalhistas e específicas de acidentes do trabalho e legislação correlata, aplicáveis ao pessoal empregado na execução contratual.

8.6. Prestar imediatamente as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratante, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

8.7. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, imediatamente, à suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, ou em desconformidade com as especificações deste termo, no prazo fixado pelo órgão/entidade detentor do SRP (Sistema de Registro de Preços), contados da sua notificação, independentemente das penalidades aplicáveis ou cabíveis.

8.8. Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta comercial, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.

8.9. Providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da contratante.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1. Solicitar o fornecimento do objeto à contratada através da emissão de Ordem de Fornecimento/Serviço.

9.2. Proporcionar à contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do objeto contratual, consoante estabelece a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

9.3. Fiscalizar a execução do objeto contratual através de sua unidade competente, podendo, em decorrência, solicitar providências da contratada, que atenderá ou justificará de imediato.





ESCOLA NETINHA CASTELO DE ENSINO FUNDAMENTAL

Somando Saberes, Fortalecendo Talentos

9.4. Notificar a contratada de qualquer irregularidade decorrente da execução do objeto contratual.

9.5. Efetuar os pagamentos devidos à contratada nas condições estabelecidas neste Termo.

9.6. Aplicar as penalidades previstas em lei e neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA FISCALIZAÇÃO

10.1. A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Marcio Shelley Silva Galdino, Coordenador Pedagógico, especialmente designada para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

11.1. O CONTRATANTE poderá rescindir o Contrato, independente de Interpelação judicial ou extrajudicial e de qualquer indenização, nos seguintes casos:

- a) O não cumprimento ou o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos, por parte da CONTRATADA;
- b) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil da CONTRATADA;
- c) O cometimento de infrações à Legislação Trabalhista por parte da CONTRATADA;
- d) Razões de interesse público ou na ocorrência das hipóteses do art. 78 do Estatuto das Licitações;
- e) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

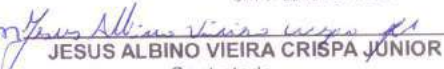
12.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Sobral-CE, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual forma e teor, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, na presença das testemunhas adiante nomeadas, que a tudo assistiram, na forma da lei.

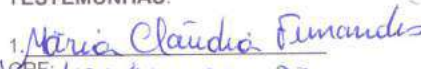
Sobral (CE), 04 de outubro de 2021.

Jesus Albino Vieira
CRISPA JUNIOR-ME
CNPJ 20.189.604/0001-35


ANTONIA EVALDINA CAVALCANTE VIEIRA BONFIM
(DIRETORA DA ESCOLA NETINHA
CASTELO/CONSELHO ESCOLAR NETINHA
CASTELO)
Contratante


JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JÚNIOR
Contratado

TESTEMUNHAS:

1. 
CPF: 436.423.223-87

2. 
CPF: 986.765.603-82



[Signature]
ORDENADOR DE GASTOS

10/12/2021 06:42

101

CONSELHO ESCOLAR NETINHA CASTELO

PAG 52

[Handwritten signature]

VALOR R\$	490,87
-----------	--------

Comp.	Banco	Agência	C1	Conta	C2	Série	Cheque nº	C3	RS
018	104	0554	5	030014/1-8	0	AAA	901515	9	#490,874

Pague por este cheque a quantia de Quatrocentos e noventa reais e oitenta e sete centavos e sete centavos

ou à sua ordem

CAIXA

SOBRAL
RUA C11. JOSÉ SAIBOIA, 300
CENTRO - SOBRAL - CE
CONTIÇÃO: 10/21

Sobral, 22 de novembro de 2021

Antônia Evalina Vieira Benfim

CONSELHO ESCOLAR NETINHA CASTE
CNPJ 01.871.063/0001-74

CLIENTE BANCÁRIO
DI SDE 03/2001



PAGO 22 / 11 / 2021
COM RECURSO DO PMDE

Benfim
ORDENADOR DE DESPESAS



[illegible][illegible]

ORDENADOR DE DESPESAS





OI S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
CNPJ: 76.535.764/0020-06 - INSC. ESTADUAL: 066870100
AV. SANTOS DUMONT, 6355 - FORTALEZA - CE CEP: 60175-053
MATRIZ CNPJ: 76.535.764/0001-43

PAG.: 1/2



CTCE SALVADOR BA PL10
MUNICIPIO DE SOBRAL
AV. JOHN SANFORD, 757
CAMPO DOS VELHOS
62030-002 - SOBRAL - CE



AD: 00100085

DATA DE EMISSÃO 01/11/2021	TELEFONE/CONTRATO 3614-5641 0 2
CNPJ / CPF 07598634000137	VALOR A PAGAR R\$ 107,26
INSCRIÇÃO ESTADUAL 69202583	VENCIMENTO 12/11/2021
TIPO DE TERMINAL NÃO RESIDENCIAL	
COD. DEB. AUTOMÁTICO 050900424822	
CODIGO DDD 88	

PLANO LOCAL:	HISTÓRICO DO CONSUMO DE MINUTOS:	10/21: 32:06	09/21: 14:00	08/21: 9:36
ALTERNATIVO		07/21:	06/21:	05/21:

PAG./LINHA	DATA	DESCRIÇÃO	TEL. ORIGEM	TEL. CHAMADO	HORARIO	DURAÇÃO	TARIFA	VALOR
------------	------	-----------	-------------	--------------	---------	---------	--------	-------

CODIGO PROXIMO AO VALOR DO ITEM IDENTIFICA SERVIÇO REFAZENDADO, DESCONTO E/OU PARTICIPAÇÃO EM PLANO PROMOCIONAL, CONFORME ABAIXO:

P7633 - OFERTA FLAT FEE

PRESTADORA OI S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

NFST N. 00000289633/SERIE B /SUB-SERIE 54

TELEFONE 03497 3614-5641 0 2

LIGACOES LOCAIS								
0001/01 25/10/2021 CONSUMO MINUTOS	32:06	FRANQUIA	0:00	MINUTOS ALÉM DA FRANQUIA	32:06			3,34
SUBTOTAL								3,34

LIGACOES LOCAIS PARA CELULAR								
0001/02 20/10/2021 COMUNICACAO LOCAL TEL.FIXO P/ CELULAR				00018,06 MINUTOS		P7633		0,00
SUBTOTAL								0,00

DESCONTOS								
0001/03 25/10/2021 DESCONTO PLANO CUSTOMIZADO LO								-3,34
SUBTOTAL								-3,34

TC VOICE NET								
0001/04 25/10/2021 ASS. VOICE NET + 100			DE 01/10/21 A 30/10/21			27,89%	VD	104,11
SUBTOTAL								104,11

BASE DE CALCULO ICMS	104,11							
ALÍQUOTA	30%							
VALOR	31,23							

ISS								
-----	--	--	--	--	--	--	--	--

RESERVADO AO FISCO

c3af.4b1f.9f56.e5bf.8b72.cc81.cc98.b878

FATURA N.: 0900090202122 OI S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - AV. SANTOS DUMONT, 6355 - FORTALEZA - CE CEP: 60175-053
CNPJ: 76.535.764/0020-06 - INSC. ESTADUAL: 066870100

OUTROS VALORES OI FIXO

21-08	1,05
21-08	2,10
TOTAL OUTROS VALORES	3,15

RESUMO GERAL

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado, Ap

326-663958269-8
22/NOV/2021 HORA DE 08:16:10
LOT. 05.006702-8 TERM 043143
LOCALIDADE: SOBRAL
AG. VINCULADA: 0554

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
OI FIXO - RJ
VALOR DO PAGAMENTO: 107,26
846100000013 072600240302
150349703614 456410221109

326-663958269-8

12 VIA

COS, NÃO REPASSADAS AS TARIFAS.

DE MESSES
SUSPENSÃO

% ao mês,
porcento Total
unidade o período
da normalmente,
plano com a Oi

RESUMO DA FATURA

SERVICOS OI FIXO	104,11
SERVICOS MENSIS E EVENTUAIS E LIG. FIXO-FIXO	104,11
LIGACOES PARA CELULAR	0,00
SERVICOS OUTRAS PRESTADORAS	0,00
SERVICOS DE TERCEIROS	0,00
OUTROS VALORES	3,15

VALOR A PAGAR R\$ 107,26

VENCIMENTO 12/11/2021

MUNICIPIO DE SOBRAL

TELEFONE/CONTRATO: 3614-5641 GJ: 0 SU: 2
CONTA 10/2021 LOCAL 03497 DV 2

84610000001-3 07260024030-2 15034970361-4 45641022110-9



FATURA N.: 0900090202122
VENCIMENTO: 12/11/2021
VALOR A PAGAR: R\$ 107,26
CÓDIGO PARA DÉBITO AUTOMÁTICO: 050900424822



84610000001-3 07260024030-2 15034970361-4 45641022110-9

Comp.	Banco	Agência	C1	Conta	C2	Série	Cheque n°	CS	RS
018	104	0554	5	030014/1-8	0	AAA	901517	5	#107,26 #

Pague por este cheque a quantia de Cento e sete reais e vinte e seis

centavos

a Caixa fixo

CAIXA

SOBRAL
RUA CIL JOSÉ SAPOIA, 300
CENTRO - SOBRAL - CE
CONFECÇÃO 10/11

SOBRAL, 22 de novembro de 20 21

Antônia Evalina C. Vieira Bonfim

CONSELHO ESCOLAR NETINHA CASTE

CNPJ 01.871.065/0001-75

DI SDI 0370824

DI SDI 0370824



PAGO 22 / 11 / 2021
COM RECURSO DO PMDE

Bonfim
ORDENADOR DE DESPESAS



**Nota Fiscal de Serviço de Comunicação**

Emissor: SOBRALNET SERVIÇOS E
TELECOMUNICAÇÕES EIRELI
Endereço: Rua do Atacado, 701 Atrás do
novo Fórum
Cidade: Sobral/CE CEP: 62050-243
CNPJ: 01.300.487/0001-90 Inscrição Estadual:
0697409-41

Número Documento Fiscal: 000.134.945**Série:** M21**Natureza:** Serviço de Comunicação**Operação:** NF MOD21 - Nota Fiscal de Serviço de
Comunicação**Modelo:** 21**Via:** 1ª Via Tomador de serviços**Página:** 1 de 1

Tomador	Contrato	Prest. Serviço	Data Emissão	Competência	Vencimento
Conselho Escolar Netinha Castelo	52697	Outubro/2021	22/11/2021	10/2021	15/11/2021

Rua Pedro Viana Madeira, SN
Escola CEI RAIMUNDA OLGA MONTE
BARROSO
Campo dos Velhos - Sobral - CE
Fone (88)36145641
CPF/CNPJ 01.871.065/0001-75
Inscrição Estadual

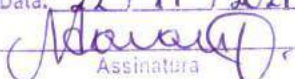
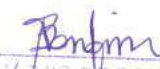
Valor R\$

R\$ 89,90

Discriminação de Serviço	CFOP	QTDE	B. Cálculo	Alíquota	Valor Unitário	Total
Adendo: F7DIDA5I - Serviço de Comunicação Multimídia (SCM) FIBRA 150 Mbps						
Serviço de Comunicação Multimídia (SCM) FIBRA 150 Mbps	5307	1	R\$ 89,90	30,00%	R\$ 89,90	R\$ 89,90
Subtotal					R\$ 89,90	

Atesto que o serviço foi prestado ☒Atesto que o material foi recebido ☐

Data: 22 / 11 / 2021


AssinaturaPAGO 22 / 11 / 2021
COM RECURSO DO PMDE
ORDENADOR DE DESPESAS

Valor Total Bruto da Prestação	R\$ 89,90	Valor Total da Prestação	R\$ 89,90
Reservado ao Fisco. Chave de Identificação: b488.7e62.8392.b5de.0a59.58a6.cb09.82f8			
Base de Cálculo do ICMS		Valor do ICMS	
89,90		R\$ 26,97	
Observações		Canais de Relacionamento	
Fonte: IBPT Chave BA21D5 Tributos Aprox.: Federal R\$ 12,09 (13,45%) Total R\$ 12,09 (13,45%)		Central do Cliente na Web: https://portal.sobralnet.com.br/ Central de atendimento: 08009111000 E-mail: sobralnet@sobralnet.com.br SAC: 0800-911-1000 Central de atendimento: (88)36113134 E-mail: sobralnet@sobralnet.com.br	





SOBRALNET SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES EIRELI

Rua menino Deus, 430 - CEP: 62010-310 Fone (88) 3611-3134

CNPJ: 01.300.487/0001-90 CGF: 06.974.094-1

FINANCEIRO@SOBRALNET.COM.BR

RECIBO

R\$ **89,90**

Recebi do(a) Sr(a): Conselho Escolar Netinha Castelo

a importância de Oitenta e nove reais e noventa centavos.

Referente a: Acesso de internet do mês de Outubro com vencimento em 15/11/2021.

pelo que firmamos o presente recibo.

Sobral-CE 22 de Novembro de 2021.



ASSINATURA

Atesto que o serviço foi prestado ☒

Atesto que o material foi recebido ☐

Data: 22 / 11 / 2021

[Assinatura]
Assinatura

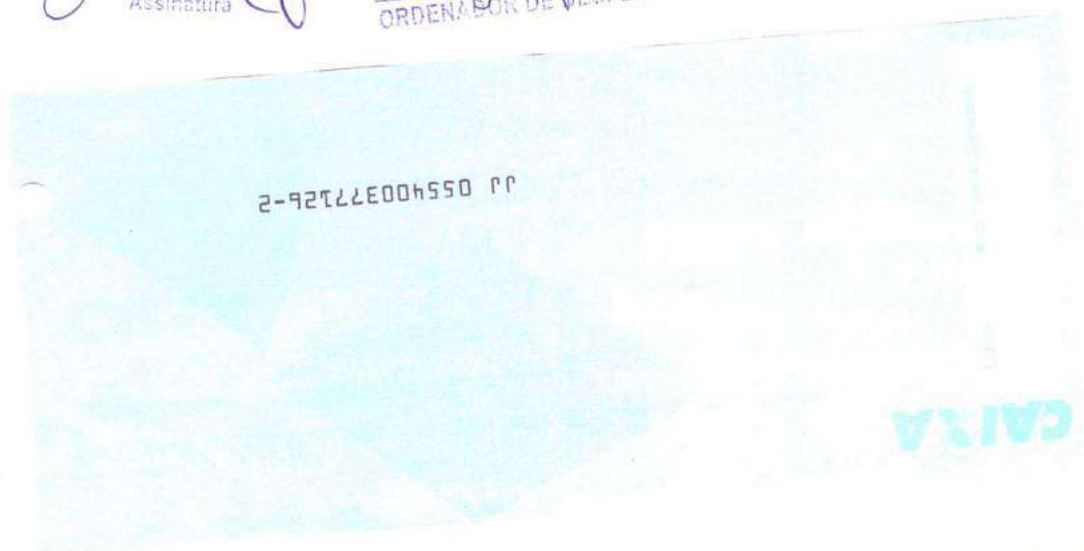
PAGO 22 / 11 / 2021
COM RECURSO DO PMDE

[Assinatura]
ORDENADOR DE DESPESAS



Comp.	Banco	Agência	C1	Conta	C2	Série	Cheque nº	C3	RS
018	104	0554	5	030014/1-8	0	AAA	901518	3	# 89,90 #
Pague por este cheque a quantia de <u>oitenta e nove reais e noventa</u> e centavos acima									
ou à sua ordem <u>Sobralnet</u>									
CAIXA									
SOBRAL RUA C11 JOSE SARAIVA, 300 CENTRO SOBRAL - CE CONFECÇÃO: 10/21					Sobral, 22 de novembro de 2021 Antonia Evaldina C. Vieira Bonfim CONSELHO ESCOLAR NETINHA CASTE CNPJ: 04.871.065/0001-75 CLIENTE: BANCAR DE SOL: 03/2001				

Atesto que o serviço foi prestado ☒ PAGO 22/11/2021
 Atesto que o material foi recebido ☐ COM RECURSO DO PMDE
 Data: 22/11/2021
 Assinatura: [Assinatura]
 ORDENADOR DE DESPESAS: [Assinatura]





PREFEITURA DE SOBRAL
SECRETARIA DO ORÇAMENTO E FINANÇAS
CERTIDÃO NEGATIVA DE EMPRESA

Nº 0000001631

Razão Social

SOBRALNET SERVICOS E TELECOMUNICACOES LTDA - ME

INSCRIÇÃO ECONÔMICA Documento

00000004512

C.N.P.J.: 01300487000190

Bairro

GERARDO CRISTINO

CEP

62050243

Localizado RUA DO ATACADO, 701 - LOLA 02 - SOBRAL-CE

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

2106 - SOBRALNET SERVICOS E TELECOMUNICACOES LTDA - ME

Endereço

RUA DO ATACADO, 701 LOJA 02

Documento

C.N.P.J.: 01.300.487/0001-90

GERARDO CRISTINO SOBRAL-CE CEP: 62011-970

No. Requerimento

0000001631/2021

Natureza Jurídica

Pessoa Jurídica

CERTIDÃO

Certificamos, para os devidos fins, que foram revisados os registros constantes do Cadastro Econômico desta empresa Fiscal e Dívida Ativa do Município, até o presente exercício fiscal, relativo à Inscrição Econômica acima especificada, e constatou-se não haver nenhuma pendência ou dívida vinculada à Empresa acima.

A Secretária do Orçamento e Finanças se reserva no direito de inscrever e cobrar as dívidas que posteriormente venham a ser apuradas.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos seguinte endereço: <http://servicos.speedgov.com.br>

SOBRAL-CE, 25 DE OUTUBRO DE 2021

Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 22/01/2022

COD. VALIDAÇÃO 0000001631





PREFEITURA DE SOBRAL
SECRETARIA DO ORÇAMENTO E FINANÇAS

VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO

Nº: 2021 / 0000001631

DOCUMENTO: C.N.P.J.: 01.300.487/0001-90

DATA DE EMISSÃO: 25/10/2021

Esta CERTIDÃO NEGATIVA DE EMPRESA foi emitida pelo Sistema SEFIN Online sendo válida até 22/01/22
SOBRAL-CE, 25 DE OUTUBRO DE 2021

CERTIDÃO VALIDADA VIA INTERNET
em 27/10/21 às 09:08:01





GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado

Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202115986070

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 069740941
CNPJ / CPF: 01300487000190
RAZÃO SOCIAL: SOBRALNET SERVICOS E TELECOMUNICACOES EIRELI

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 30/09/2021 ÀS 16:54:41
VÁLIDA ATÉ 29/11/2021

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **SOBRALNET SERVICOS E TELECOMUNICACOES EIRELI**
CNPJ: **01.300.487/0001-90**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:30:11 do dia 01/06/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/11/2021.

Código de controle da certidão: **61A4.2E7D.DBD9.76FA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 01.300.487/0001-90**Razão Social:** SOBRALNET SERVICOS E TELECOMUNICACOES EI**Endereço:** R DO ATACADO 701 / CIDADE GERARDO CRIS / SOBRAL / CE / 62050-243

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/10/2021 a 25/11/2021**Certificação Número:** 2021102701584011554238

Informação obtida em 05/11/2021 15:03:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**Nota Fiscal de Serviço de Comunicação**

Emissor: SOBRALNET SERVIÇOS E
TELECOMUNICAÇÕES EIRELI
Endereço: Rua do Atacado, 701 Atrás do
novo Fórum
Cidade: Sobral/CE CEP: 62050-243
CNPJ: 01.300.487/0001-90 Inscrição Estadual:
0697409-41

Número Documento Fiscal: 000.134.946**Série:** M21**Natureza:** Serviço de Comunicação**Operação:** NF MOD21 - Nota Fiscal de Serviço de
Comunicação**Modelo:** 21**Via:** 1ª Via Tomador de serviços**Página:** 1 de 1

Tomador	Contrato	Prest. Serviço	Data Emissão	Competência	Vencimento
Conselho Escolar Netinha Castelo Avenida John Sanford - lado par, 757 Prox. ao Boi e Cia Campo dos Velhos - Sobral - CE Fone (88)36145641 CPF/CNPJ 01.871.065/0001-75 Inscrição Estadual	0016032-1	Outubro/2021	22/11/2021	10/2021	15/11/2021
					Valor R\$ R\$ 89,90

Discriminação de Serviço	CFOP	QTDE	B. Cálculo	Aliquota	Valor Unitário	Total
Adendo: OSMZLS5T - Serviço de Comunicação Multimídia (SCM) FIBRA 150 Mbps						
Serviço de Comunicação Multimídia (SCM)	5307	1	R\$ 89,90	30,00%	R\$ 89,90	R\$ 89,90
FIBRA 150 Mbps						
Subtotal					R\$ 89,90	

Atesto que o serviço foi prestado ☒Atesto que o material foi recebido ☐

Data: 22 / 11 / 2021


Assinatura

PAGO 22 / 11 / 2021

COM RECURSO DO PMDE


ORDENADOR DE DESPESAS

Valor Total Bruto da Prestação	R\$ 89,90	Valor Total da Prestação	R\$ 89,90
Reservado ao Fisco. Chave de Identificação: 8b0f.2f6b.8d69.d6aa.e646.f9ab.f671.1ef6			
Base de Cálculo do ICMS		Valor do ICMS	
89,90		R\$ 26,97	
Observações		Canais de Relacionamento	
02/10/2018 - Feito Pedido do Recolhimento pela falta de pagamento. Fonte: IBPT Chave BA21D5 Tributos Aprox.: Federal R\$ 12,09 (13,45%) Total R\$ 12,09 (13,45%)		Central do Cliente na Web: https://portal.sobralnet.com.br/ Central de atendimento: 08009111000 E-mail: sobralnet@sobralnet.com.br SAC: 0800-911-1000 Central de atendimento: (88)36113134 E-mail: sobralnet@sobralnet.com.br	



**SOBRALNET SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES EIRELI**

Rua menino Deus, 430 – CEP: 62010-310 Fone (88) 3611-3134

CNPJ: 01.300.487/0001-90 CGF: 06.974.094-1

FINANCEIRO@SOBRALNET.COM.BR

RECIBO

R\$ 89,90

Recebi do(a) Sr(a). Conselheiro Acadêmico Nelinha Costaa importância de Quarenta e nove reais e noventa centavos.
XReferente a: Acesso de internet do mês de Outubro
com cancelamento em 15/11/21.
pelo que firmamos o presente recibo.Sobral-CE 22 de Novembro de 2021.

ASSINATURA

Atesto que o serviço foi prestado ☒
Atesto que o material foi recebido ☐Data: 22 / 11 / 2021[Assinatura]
AssinaturaPAGO 22 / 11 / 2021
COM RECURSO DO PMDE[Assinatura]
ORDENADOR DE DESPESAS

Comp.	Banco	Agência	C1	Conta	C2	Série	Cheque nº	C3	RS
018	104	0554	5	030014/1-8	0	AAA	901519	1	# 89,904

Pague por este cheque a quantia de Quarenta e nove reais e noventa
centavos
Sobralmet

CAIXA

SOBRAL
 RUA C11 JOSÉ SAPOIA, 300
 CENTRO SOBRAL - CE
 CONFECÇÃO 10/21

Sobral, 22 de novembro de 20 21
 Antonia Eulália C. Vieira Barfim
 CONSELHO ESCOLAR NETINHA CASTE
 CPF 01 871 065 0001 757
 901519 000 104 0041 030014/1-8 0 AAA 901519 1

CLIF N11 HANCIN
 DI S01 03/2001

0-22722E004550 11

Atesto que o serviço foi prestado ☒
 Atesto que o material foi recebido ☐

Data: 22 / 11 / 2021
 Assinatura

PAGO 22 / 11 / 2021
 COM RECURSO DO PMDE

ORDENADOR DE DESPESAS





PREFEITURA DE SOBRAL
SECRETARIA DO ORÇAMENTO E FINANÇAS
CERTIDÃO NEGATIVA DE EMPRESA

Nº 0000001631

Razão Social

SOBRALNET SERVICOS E TELECOMUNICACOES LTDA - ME

INSCRIÇÃO ECONÔMICA Documento

00000004512

C.N.P.J.: 01300487000190

Bairro

GERARDO CRISTINO

CEP

62050243

Localizado RUA DO ATACADO, 701 - LOJA 02 - SOBRAL-CE

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

2106 - SOBRALNET SERVICOS E TELECOMUNICACOES LTDA - ME

Endereço

RUA DO ATACADO, 701 LOJA 02

Documento

C.N.P.J.: 01.300.487/0001-90

GERARDO CRISTINO SOBRAL-CE CEP: 62011-970

No. Requerimento

0000001631/2021

Natureza jurídica

Pessoa Jurídica

CERTIDÃO

Certificamos, para os devidos fins, que foram revisados os registros constantes do Cadastro Econômico desta empresa Fiscal e Dívida Ativa do Município, até o presente exercício fiscal, relativo à Inscrição Econômica acima especificada, e constatou-se não haver nenhuma pendência ou dívida vinculada a Empresa acima.

A Secretária do Orçamento e Finanças se reserva no direito de inscrever e cobrar as dívidas que posteriormente venham a ser apuradas.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos seguinte endereço: <http://servicos.speedgov.com.br>

SOBRAL-CE, 25 DE OUTUBRO DE 2021

Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 22/01/2022

COD. VALIDAÇÃO 0000001631





PREFEITURA DE SOBRAL
SECRETARIA DO ORÇAMENTO E FINANÇAS

VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO

Nº: 2021 / 0000001631

DOCUMENTO: C.N.P.J.: 01.300.487/0001-90
DATA DE EMISSÃO: 25/10/2021

Esta CERTIDÃO NEGATIVA DE EMPRESA foi emitida pelo Sistema SEFIN Online sendo válida até 22/01/22
SOBRAL-CE, 25 DE OUTUBRO DE 2021

CERTIDÃO VALIDADA VIA INTERNET
em 27/10/21 às 09:08:01





GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado

Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202115986070

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 069740941
CNPJ / CPF: 01300487000190
RAZÃO SOCIAL: SOBRALNET SERVICOS E TELECOMUNICACOES EIRELI

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 30/09/2021 ÀS 16:54:41
VÁLIDA ATÉ 29/11/2021

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **SOBRALNET SERVICOS E TELECOMUNICACOES EIRELI**
CNPJ: **01.300.487/0001-90**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:30:11 do dia 01/06/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/11/2021.

Código de controle da certidão: **61A4.2E7D.DBD9.76FA**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 01.300.487/0001-90**Razão Social:** SOBRALNET SERVICOS E TELECOMUNICACOES EI**Endereço:** R DO ATACADO 701 / CIDADE GERARDO CRIS / SOBRAL / CE / 62050-243

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/10/2021 a 25/11/2021**Certificação Número:** 2021102701584011554238

Informação obtida em 05/11/2021 15:03:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SOBRALNET SERVICOS E TELECOMUNICACOES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 01.300.487/0001-90
Certidão nº: 23997247/2021
Expedição: 05/08/2021, às 14:43:17
Validade: 31/01/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SOBRALNET SERVICOS E TELECOMUNICACOES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.300.487/0001-90**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





ESCOLA NETINHA CASTELO DE ENSINO FUNDAMENTAL
Somando Saberes, Fortalecendo Talentos

ORDEM DE COMPRA - 005

Sobral – CE 26 de NOVEMBRO de 2021

À EMPRESA
MC COMSERVE LTDA
Rua 30 DE JULHO, 957– MARCO/CE

Prezados,

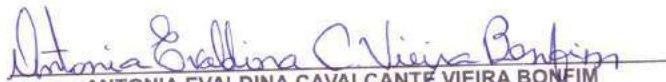
Com meus cordiais cumprimentos, venho por meio deste, emitir a presente **ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO**, referente ao Contrato N° 04/2021, que tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de material de limpeza, com a finalidade de atender as demandas do setor administrativo da Escola Netinha Castelo, de forma parcelada, conforme as Especificações e quantitativos listados abaixo, referente ao Resultado da Cotação Eletrônica N°2021/07413.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	SABAO, PO, TENSOATIVO BIODEGRADAVEL, COMPOSICAO AGUA, CORANTE E BRANQUEADOR OPTICO, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE, PACOTE 500.0 GRAMAS	UND.	176	R\$ 1,60	R\$ 281,60

Com isso, solicito a entrega dos materiais na sede da Escola Netinha Castelo, localizada na **AVENIDA JOHN SANFORD, 757 – JUNCO – SOBRAL/CE**, no prazo de **05 dias** contados a partir do encaminhamento deste instrumento, conforme cláusula contratual.

Sem mais para o momento, renovamos os votos de apreço e estima.

Atenciosamente,


ANTONIA EVALDINA CAVALCANTE VIEIRA BONFIM
(DIRETORA DA ESCOLA NETINHA CASTELO)
CONTRATANTE

AVENIDA JOHN SANFORD, 757 – JUNCO – SOBRAL/CE
CNPJ: 01.871.065/0001-75 | TEL: (88) 3614-5641
E-mail: netinha.castelo@edu.sobral.ce.gov.br
INEP: 23025395



RECEBEMOS DE M C COMERVE LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		Nº 000.000.134
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

 M C COMERVE LTDA RUA 30 DE JULHO, 957 - - ALEMÃES, Marco, CE - CEP: 62560000 - Fone/Fax: 88996673838	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.134 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 2321 1124 3253 1500 0177 5500 1000 0001 3410 8601 7398 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 123210079229574 - 26/11/2021 12:25
	NATUREZA DA OPERAÇÃO vendas de mercadoria INSCRIÇÃO ESTADUAL 065405404 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. CNPJ / CPF 24.325.315/0001-77	

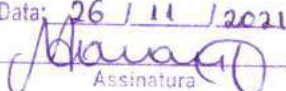
DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL CONSELHO ESCOLAR NETINHA CASTELO		01.871.065/0001-75	26/11/2021
ENDEREÇO AV JOHN SANFORD, 757 -	BAIRRO/DISTRITO JUNCO	CEP 62030-295	DATA DE ENTRADA/SAÍDA 26/11/2021
MUNICÍPIO Sobral	FONE/FAX	UF CE	HORA DE ENTRADA/SAÍDA 11:46

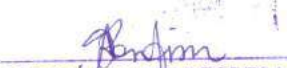
FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	281,60	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	281,60

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem Frete				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALQ. ICMS	ALQ. IPI
2	SABÃO, PO, TENSO ATIVO BIODEGRADÁVEL E BRAQUEADOR ÓPTICO.	34012090	0102	5102	PCT	176,0000	1,6000	281,60					

Ateste que o serviço foi prestado ☐
 Ateste que o material foi recebido ☒
 Data: 26 / 11 / 2021

 Assinatura

PAGO 26 / 11 / 2021
 COM RECURSO DO PMDE

 ORDENADOR DE DESPESAS

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
9841			
DADOS ADICIONAIS			
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES NFE CONFORME CONTRATO Nº 04/2021. "DGO. EMITIDO POR ME OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL" E "NÃO GERA DIREITO A CREDITO EIS CAL"		RESERVADO AO FISCO 	



MC COMSERVE LTDA

CNPJ 24.325.315/0001-77, RUA 30 DE JULHO, 957, ALEMOES,
MARCO-CEARA,
TEL.(88)99667-3838
E-MAIL:MCLOCERVE@GMAIL.COM

RECIBO

A EMPRESA MC COMSERVE LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 24.325.315/0001-77 COM SEDE NA RUA 30 DE JULHO, 957, ALEMOES, MARCO/CE, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SRA. MARIA ELIANE DA SILVA RIOS PORTADORA DO CPF Nº469.451.563-20 E DO RG Nº2001099150335-SSP/CE, DECLARA SOB AS PENAS DA LEI, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO A QUE SE POSSA PRESTAR, ESPECIALMENTE PARA FINS DE PROVA EM PROCESSO LICITATÓRIO, JUNTO AO ESTADO DO CEARÁ, QUE:

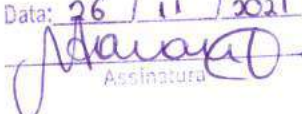
RECEBI(EMOS) DA CONSELHO ESCOLAR NETINHA CASTELO, INSCRITA NO CNPJ: 01.871.065/0001-75- AV JOHN SANFORD, 757, JUNCO, SOBRAL - CE, A IMPORTÂNCIA DE R\$ 281,60 (DUZENTOS E OITENTA E UM REAIS E SESENTA CENTAVOS). REFERENTE A NOTA DE Nº. 000.000.134 SÉRIE 001


PROponente: MC COMSERVE LTDA
CNPJ 24.325.315/0001-77

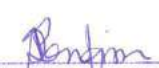
REPRESENTANTE: MARIA ELIANE DA SILVA RIOS
CPF:469.451.563-20
RG:2001099150335-SSP/CE

Atesto que o serviço foi prestado ☐
Atesto que o material foi recebido ☒

Data: 26 / 11 / 2021


Assinatura

PAGO 26 / 11 / 2021
COM RECURSO DO PMDE


ORDENADOR DE DESPESAS

PROponente: MC COMSERVE LTDA
CNPJ 24.325.315/0001-77
ENDEREÇO:RUA 30 DE JULHO, 957, ALEMOES, MARCO-CEARA.
TEL.(88)99667-3838
E-MAIL:MCLOCERVE@GMAIL.COM



Comp.	Banco	Agência	C1	Conta	C2	Série	Cheque nº	C3	RS
018	104	0554	5	03001471-8	0	AAA	901520	5	# 283,60 #

Pague por este cheque a quantia de Dozentos e oitenta e um reais e sessenta e centavos e centavos acima

ou à sua ordem

MC CONSERVE LTDA

CAIXA

SOBRAL
RUA CEL JOSÉ SABOIA, 300
CENTRO SOBRAL - CE
CONDIÇÃO 1073

SOBRAL, 26 de novembro de 2021

Antônia Evaldina C. Vieira Bonfim

CONSELHO ESCOLAR NETINHA CASTE

CMFJ 01871 0650001 / 1

GENETI RACIONAL
DI SUI 037003



JJ 055400377128-9

Atesto que o serviço foi prestado ☐

Atesto que o material foi recebido ☒

Data: 26 / 11 / 2021

[Assinatura]

Assinatura

PAGO 26 / 11 / 2021

COM RECURSO DO PMDE

[Assinatura]

ORDENADOR DE DESPESAS





ESCOLA NETINHA CASTELO DE ENSINO FUNDAMENTAL
Somando Saberes, Fortalecendo Talentos

ORDEM DE COMPRA - 004

Sobral – CE 26 de NOVEMBRO de 2021

À EMPRESA
MC COMSERVE LTDA
Rua 30 DE JULHO, 957 – MARCO/CE

Prezados,

Com meus cordiais cumprimentos, venho por meio deste, emitir a presente **ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO**, referente ao Contrato Nº 04/2021, que tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de material de limpeza, com a finalidade de atender as demandas do setor administrativo da Escola Netinha Castelo, de forma parcelada, conforme as Especificações e quantitativos listados abaixo, referente ao Resultado da Cotação Eletrônica Nº2021/07413.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	AGUA SANITARIA, SOLUCAO AQUOSA, LIMPEZA GERAL, HIPOCLORITO DE SODIO OU CALCIO, TEOR DE CLORO ATIVO MINIMO 2,0% P/P, SEM ADICAO DE SUBSTANCIAS CORANTES, DETERGENTES E AROMATIZANTES, IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA, EMBALAGEM PLÁSTICA 1.0 LITRO	UND.	326	R\$ 1,20	R\$ 391,20

Com isso, solicito a entrega dos materiais na sede da Escola Netinha Castelo, localizada na **AVENIDA JOHN SANFORD, 757 – JUNCO – SOBRAL/CE**, no **prazo de 05 dias** contados a partir do encaminhamento deste instrumento, conforme cláusula contratual.

Sem mais para o momento, renovamos os votos de apreço e estima.

Atenciosamente,

ANTONIA EVALDINA CAVALCANTE VIEIRA BONFIM
(DIRETORA DA ESCOLA NETINHA CASTELO)
CONTRATANTE

AVENIDA JOHN SANFORD, 757 – JUNCO – SOBRAL/CE
CNPJ: 01.871.065/0001-75 | TEL: (88) 3614-5641
E-mail: netinha.castelo@edu.sobral.ce.gov.br
INEP: 23025395



RECEBEREMOS DE M C COMSERVE LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e	
DATA DE RECEBIMENTO		IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	
		Nº 000.000.133	
		SÉRIE: 1	

 M C COMSERVE LTDA RUA 30 DE JULHO, 957 - - ALEMÃES, Marco, CE - CEP: 62560000 - Fone/Fax: 88996673838	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1		CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACENSO 2321 1124 3253 1500 6177 5500 1000 0001 3310 8601 7390
	Nº 000.000.133 SÉRIE: 1 Página 1 de 1		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO vendas de mercadorias		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 123210079226920 - 26/11/2021 12:16
	INSCRIÇÃO ESTADUAL 065405404	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB	CNPJ / CPF 24.325.315/0001-77

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME RAZÃO SOCIAL CONSELHO ESCOLAR NETINHA CASTELO		01.871.065/0001-75	26/11/2021
ENDEREÇO AV JOHN SANFORD, 757 -	Bairro/Distrito JUNCO	CEP 62030-295	DATA DE ENTRADA/SAÍDA 26/11/2021
MUNICÍPIO Sobral	UF CE	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE ENTRADA/SAÍDA 11:46

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	0,00	VALOR DO ICMS ST	0,00	VALOR TOTAL DOS PRICUTUS	391,20
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00
								VALOR TOTAL DA NOTA	391,20

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem Frete				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR ICMS	VLR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
1	AGUA SANITÁRIA, SOLUÇÃO AQUOSA, LIMPEZA GERAL, HIPOCLORO ATIVO MÍNIMO 2,0%	28289011	0102	5102	EMB	326,0000	1,2000	391,20					

Atesto que o serviço foi prestado ☐
Atesto que o material foi recebido ☒

Data: 26 / 11 / 2021


Assinatura

PAGO 26 / 11 / 2021
COM RECURSO DO PMDE


ORDENADOR DE DESPESAS

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
9841			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES NFE CONFORME CONTRATO Nº 04/2021. "DOC. EMITIDO POR ME OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL" E "NÃO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL".	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------





Comércio e
Serviços

MC COMSERVE LTDA

CNPJ 24.325.315/0001-77, RUA 30 DE JULHO, 957, ALEMOES,
MARCO-CEARA,
TEL.(88)99667-3838
E-MAIL:MCLOCSSERVE@GMAIL.COM

RECIBO

A EMPRESA MC COMSERVE LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 24.325.315/0001-77 COM SEDE NA RUA 30 DE JULHO, 957, ALEMOES, MARCO/CE, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SRA. MARIA ELIANE DA SILVA RIOS PORTADORA DO CPF Nº469.451.563-20 E DO RG Nº2001099150335-SSP/CE, DECLARA SOB AS PENAS DA LEI, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO A QUE SE POSSA PRESTAR, ESPECIALMENTE PARA FINS DE PROVA EM PROCESSO LICITATÓRIO, JUNTO AO ESTADO DO CEARÁ, QUE:

RECEBI(EMOS) DA CONSELHO ESCOLAR NETINHA CASTELO, INSCRITA NO CNPJ: 01.871.065/0001-75- AV JOHN SANFORD, 757, JUNCO, SOBRAL - CE, A IMPORTÂNCIA DE R\$ 391,20 (TREZENTOS E VINTE UM REAIS E VINTE CENTAVOS), REFERENTE A NOTA DE Nº. 000.000.133 SÉRIE 001


PROPONENTE: MC COMSERVE LTDA

CNPJ 24.325.315/0001-77

REPRESENTANTE: MARIA ELIANE DA SILVA RIOS

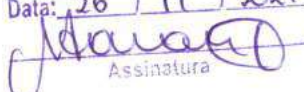
CPF:469.451.563-20

RG:2001099150335-SSP/CE

Atesto que o serviço foi prestado ☐

Atesto que o material foi recebido ☒

Data: 26 / 11 / 2021


Assinatura

PAGO 26 / 11 / 2021
COM RECURSO DO PMDE


ORDENADOR DE DESPESAS

PROPONENTE: MC COMSERVE LTDA
CNPJ 24.325.315/0001-77
ENDEREÇO:RUA 30 DE JULHO, 957, ALEMOES, MARCO-CEARA,
TEL.(88)99667-3838
E-MAIL:MCLOCSSERVE@GMAIL.COM



Camp.	Banco	Agência	C1	Conta	C2	Série	Cheque nº	C3	RS
018	104	0554	5	03001471-8	0	AAA	901521	3	+ 391,20 +
Pague por este cheque a quantia de <u>Trezentos e noventa e um reais e vinte e centavos</u> e centavos acima									
ou à sua ordem									
MC COMSERVE LTDA									
Sobral, 26 de novembro de 2021									
Antônia Evalina C. Viçosa Bonfim									
CONSELHO ESCOLAR NETINHA CASTE									
CNPJ 01.844.000/0001-75									
Assinatura									
CLIENTE: BANCARIA DI SDI: 03/2004									
Sobral, Rua Cel. José Sabóia, 300, Centro, Sobral, CE, 62011-000									



Atesto que o serviço foi prestado ☐
 Atesto que o material foi recebido ☒

Data: 26 / 11 / 2021

Assinatura

PAGO 26 / 11 / 2021
 COM RECURSO DO PMDE

Assinatura
 ORDENADOR DE DESPESAS





ESCOLA NETINHA CASTELO DE ENSINO FUNDAMENTAL

Somando Saberes, Fortalecendo Talentos

ORDEM DE COMPRA - 003

Sobral – CE 26 de NOVEMBRO de 2021

À EMPRESA
MC COMSERVE LTDA
Rua 30 DE JULHO, 957– MARCO/CE

Prezados,

Com meus cordiais cumprimentos, venho por meio deste, emitir a presente **ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO**, referente ao Contrato Nº 04/2021, que tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de material de limpeza, com a finalidade de atender as demandas do setor administrativo da Escola Netinha Castelo, de forma parcelada, conforme as Especificações e quantitativos listados abaixo, referente ao Resultado da Cotação Eletrônica Nº2021/07413.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	ALCOOL, GEL, ASSEPSIA DAS MAOS, COR INCOLOR, ODOR CARACTERISTICO, VISCOSIDADE MINIMA: 600,00 CPS, PH: 6,5 A 7,5, TEOR DE ATIVOS: ALCOOL 70%, COMPOSICAO: CARBOMER, GLICERYN, AQUA, ALCOHOL. ATIVO: ALCOOL 70%, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO OU NOTIFICACAO NA ANVISA, BOMBONA 5.0 LITROS	GAL.	37	R\$ 42,00	R\$ 1.554,00

Com isso, solicito a entrega dos materiais na sede da Escola Netinha Castelo, localizada na **AVENIDA JOHN SANFORD, 757 – JUNCO – SOBRAL/CE**, no **prazo de 05 dias** contados a partir do encaminhamento deste instrumento, conforme cláusula contratual.

Sem mais para o momento, renovamos os votos de apreço e estima.

Atenciosamente,


ANTONIA EVALDINA CAVALCANTE VIEIRA BONFIM
(DIRETORA DA ESCOLA NETINHA CASTELO)
CONTRATANTE

AVENIDA JOHN SANFORD, 757 – JUNCO – SOBRAL/CE
CNPJ: 01.871.065/0001-75 | TEL: (88) 3614-5641
E-mail: netinha.castelo@edu.sobral.ce.gov.br
INEP: 23025395



RECEBEMOS DE M C COMSERVE LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.135
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

 M C COMSERVE LTDA RUA 30 DE JULHO, 957 - - ALEMÃES, Marco, CE - CEP: 62560000 - Fone/Fax: 88996673838	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída Nº 000.000.135 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 2321 1124 3253 1500 0177 5500 1000 0001 3510 8601 7395 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 123210079232551 - 26/11/2021 12:36
	NATUREZA DA OPERAÇÃO vendas de mercadoria INSCRIÇÃO ESTADUAL 065405404 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ / CPE 24.325.315/0001-77	

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF 01.871.065/0001-75	DATA DA EMISSÃO 26/11/2021
NOME RAZÃO SOCIAL CONSELHO ESCOLAR NETINHA CASTELO		CEP 62030-295	DATA DE ENTRADA/SAÍDA 26/11/2021
ENDEREÇO AV JOHN SANFORD, 757 -		UF CE	HORA DE ENTRADA/SAÍDA 11:46
MUNICÍPIO Sobral		INSCRIÇÃO ESTADUAL	

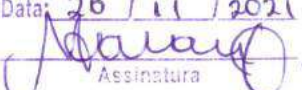
FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 1.554,00	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 1.554,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9 - Sem Frete	CODIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALQ. ICMS	ALQ. IPI
3	ALTOOL, GELO, ASSEPSIA DAS MÃOS, COR INCOLOR, ODOR CARACTERISTICO, VISCOSIDADE MINIMA: 600CPS, PH 6,5 A 7,5, TEOR DE AT	38089429	0102	5102	GAL	37,0000	42,0000	1.554,00					

Atesto que o serviço foi prestado ☐
 Atesto que o material foi recebido ☒

Data: 26 / 11 / 2021

 Assinatura

PAGO 26 / 11 / 2021
 COM RECURSO DO PMDE


 ORDENADOR DE DESPESAS

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 9841	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES NFE CONFORME CONTRATO Nº 04/2021. "LOG. EMITIDO POR ME OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL" E "NÃO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL" RESERVADO AO FISCO	



MC COMSERVE LTDA

CNPJ 24.325.315/0001-77, RUA 30 DE JULHO, 957, ALEMOES,
MARCO-CEARA,
TEL.(88)99667-3838
E-MAIL:MCLOCERVE@GMAIL.COM

RECIBO

A EMPRESA MC COMSERVE LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 24.325.315/0001-77 COM SEDE NA RUA 30 DE JULHO, 957, ALEMOES, MARCO/CE, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SRA. MARIA ELIANE DA SILVA RIOS PORTADORA DO CPF Nº469.451.563-20 E DO RG Nº2001099150335-SSP/CE, DECLARA SOB AS PENAS DA LEI, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO A QUE SE POSSA PRESTAR, ESPECIALMENTE PARA FINS DE PROVA EM PROCESSO LICITATÓRIO, JUNTO AO ESTADO DO CEARÁ, QUE:

RECEBI(EMOS) DA CONSELHO ESCOLAR NETINHA CASTELO, INSCRITA NO CNPJ: 01.871.065/0001-75- AV JOHN SANFORD, 757, JUNCO, SOBRAL - CE, A IMPORTÂNCIA DE R\$ 1.554,00 (HUM MIL REAIS E QUINHENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS). REFERENTE A NOTA DE Nº. 000.000.135 SÉRIE 001


PROponente: MC COMSERVE LTDA
CNPJ 24.325.315/0001-77

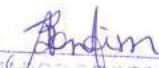
REPRESENTANTE: MARIA ELIANE DA SILVA RIOS
CPF:469.451.563-20
RG:2001099150335-SSP/CE

PAGO 26 / 11 / 2021
COM RECURSO DO PMDE

Atesto que o serviço foi prestado ☐
Atesto que o material foi recebido ☒

Data: 26 / 11 / 2021


Assinatura


ORDENÇÃO DE DESPESAS

PROponente: MC COMSERVE LTDA
CNPJ 24.325.315/0001-77
ENDEREÇO: RUA 30 DE JULHO, 957, ALEMOES, MARCO-CEARA,
TEL.(88)99667-3838
E-MAIL:MCLOCERVE@GMAIL.COM





ESCOLA NETINHA CASTELO DE ENSINO FUNDAMENTAL

Somando Saberes, Fortalecendo Talentos

- ORDEM DE COMPRA

À EMPRESA
MC COMSERVE LTDA
Rua 30 DE JULHO, 957- MARCO/CE

Prezados,

Com meus cordiais cumprimentos, venho por meio deste, emitir a presente **ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO**, referente ao Contrato Nº 04/2021, que tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de material de limpeza, com a finalidade de atender as demandas do setor administrativo da Escola Netinha Castelo, de forma parcelada, conforme as Especificações e quantitativos listados abaixo, referente ao Resultado da Cotação Eletrônica Nº2021/07413.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	AGUA SANITARIA, SOLUCAO AQUOSA, LIMPEZA GERAL, HIPOCLORITO DE SODIO OU CALCIO, TEOR DE CLORO ATIVO MINIMO 2,0% P/P, SEM ADICAO DE SUBSTANCIAS CORANTES, DETERGENTES E AROMATIZANTES, IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA, EMBALAGEM PLÁSTICA 1.0 LITRO	EMB	24	R\$ 1,20	R\$ 28,80
02	SABAO, PO, TENSOATIVO BIODEGRADAVEL, COMPOSICAO AGUA, CORANTE E BRANQUEADOR OPTICO, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE, PACOTE 500.0 GRAMAS	PCT	24	R\$ 1,60	R\$ 38,40
03	ALCOOL, GEL, ASSEPSIA DAS MAOS, COR INCOLOR, ODOR CARACTERISTICO, VISCOSIDADE MINIMA: 600,00 CPS, PH: 6,5 A 7,5, TEOR DE ATIVOS: ALCOOL 70%, COMPOSICAO: CARBOMER, GLICERYN, AGUA, ALCOHOL. ATIVO: ALCOOL 70%, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO OU NOTIFICACAO NA ANVISA, BOMBONA 5.0 LITROS	GAL.	4	R\$ 42,00	R\$ 192,00

AVENIDA JOHN SANFORD, 757 - JUNCO - SOBRAL/CE
CNPJ: 01.871.065/0001-75 | TEL: (88) 3614-5641
E-mail: netinha.castelo@edu.sobral.ce.gov.br
INEP: 23025395



RECEBEMOS DE MC COMSERVE LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO		Nº 000.000.121
IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		SÉRIE: 1

MC COMSERVE LTDA RUA 30 DE JULHO, 957 - - CENTRO, Marco, CE - CEP: 62350000		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.121 SÉRIE: 1 Página 1 de 1		CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 2321 1124 3253 1500 0177 5500 1000 0001 2119 0046 0709 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 123210073784940 - 09/11/2021 10:16	
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA					
INSCRIÇÃO ESTADUAL 065405404		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.		CNPJ / CPF 24.325.315/0001-77	

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME RAZÃO SOCIAL CONSELHO ESCOLAR NETINHA CASTELO		01.871.065/0001-75	09/11/2021
ENDEREÇO AV JOHN SANFORD, 757 -	BARRIO/DISTRITO JUNCO	CEP 62030-295	DATA DE ENTRADA/SAÍDA 09/11/2021
MUNICÍPIO Sobral	UF CE	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE ENTRADA/SAÍDA 09:21

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	0,00
VALOR DO ICMS ST	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	235,20		
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00
OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00	VALOR TOTAL DA NOTA	235,20

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem Frete				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO										
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VL.R. UNIT.	VL.R. TOTAL	BC ICMS	VL.R. ICMS
1	ÁGUA SANITÁRIA, SOLUÇÃO AQUOSA, LIMPEZA GERAL, HIPOCLORITO DE SÓDIO OU CALCIO, TEOR DE CLORO ATIVO MÍNIMO 2,0%.	28289011	0102	5102	EMB	24,0000	1,2000	28,80		
2	SABÃO, PO, TENSOATIVO, BIODEGRADÁVEL, COMPOSIÇÃO: ÁGUA, CORANTE E BRANQUEADOR ÓPTICO, ALCOOL, GELO, ASSEPSIA DAS MÃOS, COR INCOLOR, ODOUR CARACTERÍSTICO, VISCOSIDADE MÍNIMA: 600,00CPS, PH 6,5 A 7,5, TEOR DE AT	34012090	0102	5102	PCT	24,0000	1,6000	38,40		
		38089429	0102	5102	GAL	4,0000	42,0000	168,00		

Atesto que o serviço foi prestado ☐
 Atesto que o material foi recebido ☒

Data: 09/11/2021


 Assinatura

PAGO 09/11/2021
 COM RECURSO DO PMDE


 ORDENADOR DE DESPESAS

CÁLCULO DO ISSQN	
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS
BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES NFE CONFORME CONTRATO N° 04/2021. "DOC. EMITIDO POR ME OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL" E "NÃO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL"	RESERVADO AO FISCO





Comércio e
Serviços

MC COMSERVE LTDA

CNPJ 24.325.315/0001-77, RUA 30 DE JULHO, 957, ALEMOES,
MARCO-CEARA,
TEL.(88)99667-3838
E-MAIL:MCLOCERVE@GMAIL.COM

RECIBO

A EMPRESA MC COMSERVE LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 24.325.315/0001-77 COM SEDE NA RUA 30 DE JULHO, 957, ALEMOES, MARCO/CE, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SRA. MARIA ELIANE DA SILVA RIOS PORTADORA DO CPF Nº469.451.563-20 E DO RG Nº2001099150335-SSP/CE, DECLARA SOB AS PENAS DA LEI, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO A QUE SE POSSA PRESTAR, ESPECIALMENTE PARA FINS DE PROVA EM PROCESSO LICITATÓRIO, JUNTO AO ESTADO DO CEARÁ, QUE:

RECEBI(EMOS) DA CONSELHO ESCOLAR NETINHA CASTELO, INSCRITA NO CNPJ: 01.871.065/0001-75- AV JOHN SANFORD, 757, JUNCO, SOBRAL - CE, A IMPORTÂNCIA DE R\$ 235,20 (DUZENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E VINTE CENTAVOS). REFERENTE A NOTA DE Nº. 000.000.121 SÉRIE 001

PROPONENTE: MC COMSERVE LTDA

CNPJ 24.325.315/0001-77

REPRESENTANTE: MARIA ELIANE DA SILVA RIOS

CPF:469.451.563-20

RG:2001099150335-SSP/CE

Atesto que o serviço foi prestado ☐
Atesto que o material foi recebido ☒

Data:

09/11/2021

Assinatura

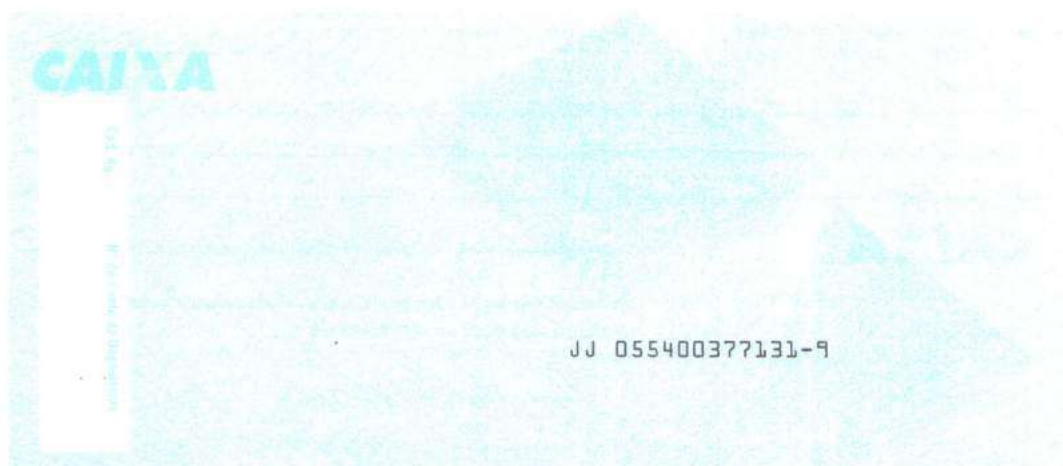
PAGO 09/11/2021
COM RECURSO DO PMDE

ORDENADOR RESPONSÁVEL

PROPONENTE: MC COMSERVE LTDA
CNPJ 24.325.315/0001-77
ENDEREÇO: RUA 30 DE JULHO, 957, ALEMOES, MARCO-CEARA,
TEL.(88)99667-3838
E-MAIL:MCLOCERVE@GMAIL.COM



Comp.	Banco	Agência	C1	Conta	C2	Série	Cheque nº	C3	RS
018	104	0554	5	030014/1-8	0	AAA	901523	0	+ 235,00 #
Pague por este cheque a quantia de <u>Duzentos e trinta e cinco reais e vinte centavos</u> e centavos acima									
a <u>MC CONSERVE LTDA</u> ou à sua ordem									
CAIXA									
SOBRAL RUA CIL JOSE SARDIA, 300 CENTRO SOBRAL CE CEP 62010-000					CONSELHO ESCOLAR NETINHA CASTE CNPJ 01.871.065/0001-85 Rua 111 - Barão - 03/700-1				
Data: <u>09 de novembro de 2021</u> Assinatura: <u>Antonia Evaldina C. Vieira Benfim</u>									



JJ 055400377131-9

Atesto que o serviço foi prestado ☐
 Atesto que o material foi recebido ☒

Data: 09 / 11 / 2021

Assinatura: [Signature]

PAGO 09 / 11 / 2021
 COM RECURSO DO PMDE

ORDENADOR DE DESPESAS: [Signature]





ESCOLA NETINHA CASTELO DE ENSINO FUNDAMENTAL

Comando Saberes, Fortalecendo Talentos

ORDEM DE COMPRA - 002

Sobral – CE 20 de SETEMBRO de 2021

À EMPRESA
MC COMSERVE LTDA
Rua 30 DE JULHO, 957– MARCO/CE

Prezados,

Com meus cordiais cumprimentos, venho por meio deste, emitir a presente **ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO**, referente ao Contrato Nº 04/2021, que tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de material de limpeza, com a finalidade de atender as demandas do setor administrativo da Escola Netinha Castelo, de forma parcelada, conforme as Especificações e quantitativos listados abaixo, referente ao Resultado da Cotação Eletrônica Nº2021/07413.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	ALCOOL, GEL, ASSEPSIA DAS MAOS, COR INCOLOR, ODOR CARACTERISTICO, VISCOSIDADE MINIMA: 600,00 CPS, PH: 6,5 A 7,5, TEOR DE ATIVOS: ALCOOL 70%, COMPOSICAO: CARBOMER, GLICERYN, AQUA, ALCOHOL. ATIVO: ALCOOL 70%, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO OU NOTIFICACAO NA ANVISA, BOMBONA 5.0 LITROS	GAL.	10	R\$ 42,00	R\$ 420,00

Com isso, solicito a entrega dos materiais na sede da Escola Netinha Castelo, localizada na **AVENIDA JOHN SANFORD, 757 – JUNCO – SOBRAL/CE**, no **prazo de 05 dias** contados a partir do encaminhamento deste instrumento, conforme cláusula contratual.

Sem mais para o momento, renovamos os votos de apreço e estima.

Atenciosamente,

ANTONIA EVALDINA CAVALCANTE VIEIRA BONFIM
(DIRETORA DA ESCOLA NETINHA CASTELO)
CONTRATANTE

AVENIDA JOHN SANFORD, 757 – JUNCO – SOBRAL/CE
CNPJ: 01.871.065/0001-75 | TEL: (88) 3614-5641
E-mail: netinha.castelo@edu.sobral.ce.gov.br
INEP: 23025395



RECEBEMOS DE MC COMSERVE LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.120	
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		
SÉRIE: 1			

MC COMSERVE LTDA RUA 30 DE JULHO, 957 - - CENTRO, Marco, CE - CEP: 62350000	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.120 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 2321 1124 3253 1500 0177 5500 1000 0001 2019 0046 0701 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA	
	INSCRIÇÃO ESTADUAL 065405404	

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIL	CNPJ / CPF
	24.325.315/0001-77

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 123210073779985 - 09/11/2021 10:03	
---	--

DESTINATÁRIO/REMETENTE NOME RAZÃO SOCIAL CONSELHO ESCOLAR NETINHA CASTELO		CNPJ/CPF 01.871.065/0001-75	DATA DA EMISSÃO 09/11/2021
ENDEREÇO AV JOHN SANFORD, 757 -	Bairro/DISTRITO JUNCO	CEP 62030-295	DATA DE ENTRADA/SAÍDA 09/11/2021
MUNICÍPIO Sobral	UF CE	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE ENTRADA/SAÍDA 09:21

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO				
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	420,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACSSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				420,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS				
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTI	PLACA DO VEÍCULO	UF
	9 - Sem Frete			
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO
				PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO											
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	EXT	CTOP	UNID.	QTD.	VL. UNIT.	VL. TOTAL	ICMS	VL. ICMS	VL. IPI
1	ALCOOL, GEL, ASSEPSIA DAS MÃOS, COR INCOLOR, ODOOR CARACTERÍSTICO, VISCOSIDADE MINIMA: 600,00 CPS, PH 6,5 A 7,5, TEOR DE AT	38089429	0102	5102	GAL	10.0000	42.0000	420,00			

Atesto que o serviço foi prestado
Atesto que o material foi recebido X

Data: 09/11/2021

Assinatura

PAGO 09/11/2021
COM RECURSO DO PMDE

ORDENADOR DE DESPESAS

CÁLCULO DO ISSQN	
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS
BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES NFE CONFORME CONTRATO N° 04/2021. "DOC. EMITIDO POR ME OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL" E " NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL"	RESERVAÇÃO AO FISCO





Comércio e
Serviços

MC COMSERVE LTDA

CNPJ 24.325.315/0001-77, RUA 30 DE JULHO, 957, ALEMOES,
MARCO-CEARA,
TEL.(88)99667-3838
E-MAIL:MCLOCERVE@GMAIL.COM

RECIBO

A EMPRESA MC COMSERVE LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 24.325.315/0001-77 COM SEDE NA RUA 30 DE JULHO, 957, ALEMOES, MARCO/CE, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SRA. MARIA ELIANE DA SILVA RIOS PORTADORA DO CPF Nº469.451.563-20 E DO RG Nº2001099150335-SSP/CE, DECLARA SOB AS PENAS DA LEI, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO A QUE SE POSSA PRESTAR, ESPECIALMENTE PARA FINS DE PROVA EM PROCESSO LICITATÓRIO, JUNTO AO ESTADO DO CEARÁ, QUE:

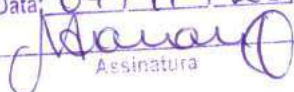
RECEBI(EMOS) DA CONSELHO ESCOLAR NETINHA CASTELO, INSCRITA NO CNPJ: 01.871.065/0001-75- AV JOHN SANFORD, 757, JUNCO, SOBRAL - CE, A IMPORTÂNCIA DE R\$ \$ 420,00 (QUATROCENTOS E VINTE REAIS). REFERENTE A NOTA DE Nº. 000.000.120 SÉRIE 001


PROPONENTE: MC COMSERVE LTDA
CNPJ 24.325.315/0001-77

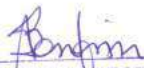
REPRESENTANTE: MARIA ELIANE DA SILVA RIOS
CPF:469.451.563-20
RG:2001099150335-SSP/CE

Atesto que o serviço foi prestado ☐
Atesto que o material foi recebido ☒

Data: 09 / 11 / 2021


Assinatura

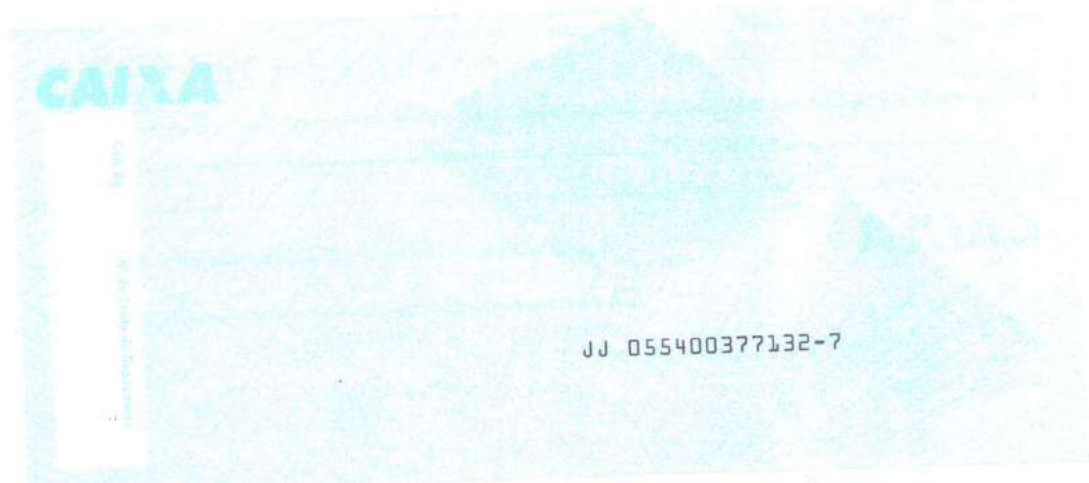
PAGO 09 / 11 / 2021
COM RECURSO DO PMDE


ORDENADOR DE DESPESAS

PROPONENTE: MC COMSERVE LTDA
CNPJ 24.325.315/0001-77
ENDEREÇO:RUA 30 DE JULHO, 957, ALEMOES, MARCO-CEARA,
TEL.(88)99667-3838
E-MAIL:MCLOCERVE@GMAIL.COM



Comp.	Banco	Agência	C1	Conta	C2	Série	Cheque nº	C3	R\$
018	104	0554	5	030014/18	0	AAA	901524	8	+ 420,00 =
Pague por este cheque a quantia de <u>Quatrocentos e vinte reais</u> e centavos acima ou à sua ordem									
MC COM SERVE LTDA									
CAIXA									
SOBRAL RUA CIL JOSÉ SABOIA, 300 CENTRO SOBRAL - CE CONFECÇÃO 1021									
Sobral, 09 de novembro de 2021 Antonia Carolina Vieira Bonfim CONSELHO ESCOLAR NETINHA CASTE CNPJ 01.871.085/0001-13 CLIENTE - BANCO DE SUE C32004									



JJ 055400377132-7

Atesto que o serviço foi prestado ☐
 Atesto que o material foi recebido ☒

Data: 09 / 11 / 2021
 Assinatura

PAGO 09 / 11 / 2021
 COM RECURSO DO PMDE

ORDENADOR DE DESPESAS





Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Marco
Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças

CERTIDAO NEGATIVA DE DEBITOS MUNICIPAIS

Certidão Nº: 6095/2021

Concedida a: MC COMSERVE LTDA

CNPJ/CPF Nº: 24325315000177

Endereço: RUA 30 DE JULHO, 957 ALEMÃES MARCO CE

Certificamos que, revendo os arquivos fiscais competentes referentes aos exercícios anteriores e o atual, NÃO EXISTEM pendências de natureza tributária e não tributária em nome do requerente, pelo que, expedimos a presente Certidão com prazo, ressaltando o direito da Fazenda Pública Municipal de inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados.

Certidão emitida em 01/11/2021 às 08:32
Esta Certidão tem validade até o dia 31/12/2021

Código de verificação 6622990445182



Certidão emitida gratuitamente pela internet
A autenticidade desta certidão poderá ser verificada pela internet com o código de verificação no endereço
<http://www.xtronline.com.br/marco>

> Qualquer rasura ou emenda torna este documento inválido <





**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Procuradoria Geral do Estado

Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202116213783

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 065405404
CNPJ / CPF: 24325315000177
RAZÃO SOCIAL: MC COMSERVE LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 05/10/2021 ÀS 11:04:52
VÁLIDA ATÉ 04/12/2021

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MC COMSERVE LTDA
CNPJ: 24.325.315/0001-77

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 21:11:15 do dia 16/10/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/04/2022.

Código de controle da certidão: **1B6C.54E4.37E5.0218**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 24.325.315/0001-77

Razão Social: MC COMSERVE LTDA

Endereço: RUA 30 DE JULHO 957 / ALEMAES / MARCO / CE / 62560-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/10/2021 a 23/11/2021

Certificação Número: 2021102502564126968470

Informação obtida em 02/11/2021 10:30:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: MC COMSERVE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 24.325.315/0001-77

Certidão nº: 28069247/2021

Expedição: 12/09/2021, às 21:45:00

Validade: 10/03/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MC COMSERVE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **24.325.315/0001-77**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



COTAÇÃO ELETRÔNICA: 2021/07413 - PROCESSO Nº: P1526302021
 ÓRGÃO PROMOTOR: PMS - CONSELHO ESCOLAR NETINHA CASTELO
RELATÓRIO DE CONCLUSÃO DE COTAÇÃO
 SITUAÇÃO DA COTAÇÃO ELETRÔNICA: Finalizada

Itens avulsos

Descrição do Item	Vencedor	Quant.	Valor Estm. R\$	Total Estm. R\$	Valor Contr. R\$	Total Contr. R\$	Economia R\$	Economia %
1 - AGUA SANITARIA, SOLUCAO AQUOSA, LIMPEZA GERAL, HIPOCLORITO DE SODIO OU CALCIO, TEOR DE CLORO ATIVO MINIMO 2,0% P/P, SEM ADICAO DE SUBSTANCIAS CORANTES, DETERGENTES E AROMATIZANTES, IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA, EMBALAGEM PLASTICA 1,0 LITRO-Marca: mc Situacao: Declarado vencedor	MC COM SERVE LTDA	350,00	1,3667	478,34	1,2000	420,00	58,3450	12,20 %
2 - DETERGENTE, NEUTRO, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO OU NOTIFICACAO NA ANVISA, FRASCO 500,0 MILILITROS-Marca: isabel Situacao: Declarado vencedor	CLEYSE M. RODRIGUES	350,00	1,2000	420,00	1,1900	416,50	3,5000	0,83 %
3 - DESINFETANTE, BACTERICIDA, USO GERAL, AVULSO 1,0 LITRO-Marca: isabel Situacao: Declarado vencedor	CLEYSE M. RODRIGUES	100,00	3,0333	303,33	1,4900	149,00	154,3300	50,88 %
4 - PAPEL HIGIENICO, COR BRANCA, 10 CM X 30 M, NEUTRO, ROLO, MACIO, ISENTO DE RESIDUOS TOXICOS, FOLHA DUPLA, PICOTADA, ALTA QUALIDADE, 100% FIBRAS CELULOSICAS VIRGENS, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, FARDOS 64,0 ROLOS-Marca: personal Situacao: Declarado vencedor	CLEYSE M. RODRIGUES	12,00	66,6667	800,00	59,7800	717,36	82,6404	10,33 %
5 - PAO DE CHAO, PLANELADO, 100% ALGODAO, ALVEIADO, BORDAS E ACABAMENTOS OVERLOCK, PACOTE 3,0 UNIDADES-Marca: algo bom Situacao: Declarado vencedor	CLEYSE M. RODRIGUES	150,00	8,3333	1250,00	2,9900	448,50	801,4950	64,12 %
6 - VASSOURA, CERDAS DE PALHA DE CARNAUBA, CABO REMOVIVEL, REFORCADO DE MADEIRA MINIMO 1,20 M, AVULSO 1,0 UNIDADE-Marca: parana Situacao: Declarado vencedor	CLEYSE M. RODRIGUES	300,00	1,2400	372,00	0,9900	297,00	75,0000	20,16 %
7 - SACO PARA LIXO PLASTICO, CLASSE I, RESINA TERMOPLASTICA VIRGEN, QUOTECICLADA, PRETO, ACONDICIONAMENTO DE RESIDUOS DOMESTICOS NAO PASSIVEL DE SEPARACAO, CAPACIDADE NOMINAL 90 LITROS, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, CONFORME NBR 9091, 9191, PACOTE 100,0 UNIDADE-Marca: economic Situacao: Declarado vencedor	CLEYSE M. RODRIGUES	10,00	69,0000	690,00	16,7900	167,90	522,1000	75,67 %



ESCOLA NETINHA CASTELO DE ENSINO FUNDAMENTAL

Comando Saberes, Fortalecendo Talentos

CONTRATO

CONTRATO Nº 04/2021 – ESCOLA NETINHA CASTELO
PROCESSO Nº P152630/2021

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A ESCOLA NETINHA CASTELO E A EMPRESA MC COMSERVE LTDA, PARA OS FINS NELE INDICADOS.

O (A) ESCOLA NETINHA CASTELO / CONSELHO ESCOLAR NETINHA CASTELO, inscrita no CNPJ nº 01.871.065/0001-75, com sede na Rua: Avenida John Sanford, 757 – Junco – Sobral/CE, representado neste ato pelo **Sra. Antonia Evaldina Cavalcante Vieira Bonfim**, inscrito no RG sob o Nº 2005031025600, CPF nº 549.529.253-20, residente e domiciliado na Rua: Tianguá, 190 – Cohab 3, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **MC COMSERVE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 24.325.315/0001-77, com sede na Rua 30 DE JULHO, 957– MARCO/CE, aqui denominada de **CONTRATADA**, neste ato representada pelo **Sra. Maria Eliane da Silva Rios**, inscrito no RG sob o Nº 2001099150335 e CPF Nº 469.451.563-20, **RESOLVEM** celebrar este Contrato, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, na **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, oriunda da Cotação Eletrônica Nº 2021/07413 e seus ANEXOS, na proposta da CONTRATADA, tudo fazendo parte deste Contrato, independente de transcrição e mediante as Cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO

1.1. O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica Nº 2021/07413 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. Constitui objeto deste contrato a Contratação de empresa para aquisição de material de limpeza, com a finalidade de atender as demandas do setor administrativo da Escola Netinha Castelo, conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, bem como na tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	AGUA SANITARIA, SOLUCAO AQUOSA, LIMPEZA GERAL, HIPOCLORITO DE SODIO OU CALCIO, TEOR DE CLORO ATIVO MINIMO 2,0% P/P, SEM ADICAO DE SUBSTANCIAS CORANTES, DETERGENTES E AROMATIZANTES, IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA, EMBALAGEM PLÁSTICA 1.0 LITRO	EMB	350	R\$ 1,20	R\$ 420,00

AVENIDA JOHN SANFORD, 757 – JUNCO – SOBRAL/CE
CNPJ: 01.871.065/0001-75 | TEL: (88) 3614-5641
E-mail: netinha.castelo@edu.sobral.ce.gov.br
INEP: 23025395





ESCOLA NETINHA CASTELO DE ENSINO FUNDAMENTAL

Comando Saberes, Fortalecendo Talentos

02	SABAO, PO, TENSOATIVO BIODEGRADAVEL, COMPOSICAO AGUA, CORANTE E BRANQUEADOR OPTICO, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE, PACOTE 500.0 GRAMAS	PCT	200	R\$ 1,60	R\$ 320,00
03	ALCOOL, GEL, ASSEPSIA DAS MAOS, COR INCOLOR, ODOR CARACTERISTICO, VISCOSIDADE MINIMA: 600,00 CPS, PH: 6,5 A 7,5, TEOR DE ATIVOS: ALCOOL 70%, COMPOSICAO: CARBOMER, GLICERYN, AGUA, ALCOHOL. ATIVO: ALCOOL 70%, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO OU NOTIFICACAO NA ANVISA, BOMBONA 5.0 LITROS	GAL.	51	R\$ 42,00	R\$ 2.142,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS

3.1. O valor global deste Contrato é de **R\$ 2.882,00 (Dois mil, oitocentos e oitenta e dois real)**, a ser pago com recursos da Escola Netinha Castelo, conforme contas bancárias abaixo:

Agencia: 0554;
Operação: 003;
Conta Corrente: 00001471-8

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

4.1. O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA QUINTA – DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

5.1. Quanto à entrega:

5.1.1. O objeto contratual deverá ser entregue em conformidade com as especificações estabelecidas neste termo, no **prazo de 5 (cinco) dias corridos**, contado a partir do recebimento da ordem de compra ou outro instrumento hábil, na **Escola Netinha Castelo**, localizado na **Avenida John Sanford, 757 – Junco**, em Sobral/CE, no(s) horário(s) e dia(s) da semana das 07:00 às 11:00h e das 13:00 às 17:00h, de segunda à sexta.

5.1.2. A entrega do objeto será de inteira responsabilidade da CONTRATADA, sendo esta responsável por toda despesa decorrente de transporte e descarregamento do objeto, comprometendo-se ainda integralmente com eventuais danos causadas a ele.

5.1.3. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 02 (dois) dias úteis antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual.

5.1.4. A CONTRATADA deverá entregar qualquer quantidade solicitada pelo município, não podendo, portanto, estipular cotas mínimas ou máximas para entrega.

AVENIDA JOHN SANFORD, 757 – JUNCO – SOBRAL/CE

CNPJ: 01.871.065/0001-75 | TEL: (88) 3614-5641

E-mail: netinha.castelo@edu.sobral.ce.gov.br

INEP: 23025395





ESCOLA NETINHA CASTELO DE ENSINO FUNDAMENTAL

Comando Saberes, Fortalecendo Talentos

5.2. Quanto ao recebimento:

5.2.1. PROVISORIAMENTE, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada pela CONTRATANTE.

5.2.2. DEFINITIVAMENTE, sendo expedido Termo de Recebimento Definitivo, após a verificação da qualidade e quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e a consequente aceitação das Notas Fiscais pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.

5.2.3. Caso o material licitado não atenda às especificações exigidas ou apresente defeitos, não será aceito, sujeitando-se o fornecedor à aplicação das penalidades previstas no termo do contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

6.1. O pagamento advindo do objeto deste termo será proveniente dos recursos da Escola Netinha Castelo e será efetuado até 15 (quinze) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, **mediante cheque nominal**.

6.1.1. A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.

6.2. Não será efetuado qualquer pagamento à contratada em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6.3. É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações deste instrumento.

6.4. Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes:

6.4.1. Documentação relativa à regularidade para com a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Trabalhista e Fazendas Federal, Estadual e Municipal.

6.5. Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada, seja em cartório, seja por meio do permissivo da Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018. Caso esta documentação tenha sido **emitida pela internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade**.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. No caso de inadimplemento de suas obrigações, a contratada estará sujeita, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civil e criminal, às seguintes penalidades:

7.1.1. Multas, estipuladas na forma a seguir:

7.1.1.1. Multa moratória em caso de atraso injustificado da entrega do objeto contratual, a contar da respectiva solicitação do órgão contratante de 0,33% do valor total inadimplido, por dia e por ocorrência.

7.1.1.2. Multa indenizatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total da adjudicação da licitação

AVENIDA JOHN SANFORD, 757 – JUNCO – SOBRAL/CE

CNPJ: 01.871.065/0001-75 | TEL: (88) 3614-5641

E-mail: netinha.castelo@edu.sobral.ce.gov.br

INEP: 23025395





ESCOLA NETINHA CASTELO DE ENSINO FUNDAMENTAL

Comando Saberes, Fortalecendo Talentos

em caso de recusa à assinatura do Contrato, ou recusar-se a aceitar ou retirar o instrumento equivalente;

7.1.1.3. Multa de 0,33%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, em caso de atraso injustificado da entrega do objeto contratual, a contar da respectiva solicitação do órgão contratante.

7.1.1.4. Multa de 0,33% a 3,0%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando:

- a) deixar de manter as condições de habilitação durante o prazo do contrato, nos termos do inciso XIII do art. 55, da Lei Federal nº 8.666/93;
- b) permanecer inadimplente após a aplicação da advertência;
- c) deixar de regularizar, no prazo definido pela Administração, os documentos exigidos na legislação, para fins de liquidação de pagamento da despesa;
- d) deixar de depositar no prazo ou complementar o valor da garantia recolhida após solicitação da Administração;
- e) não devolver os valores pagos indevidamente pela Administração;
- f) manter funcionário sem qualificação para a execução do objeto contratado;
- g) utilizar as dependências da contratante para fins diversos do objeto contratado;
- h) deixar de fornecer equipamento de proteção individual (EPI), quando exigido, aos seus empregados ou omitir-se em fiscalizar sua utilização, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;
- i) deixar de substituir empregado cujo comportamento for incompatível com o interesse público, em especial quando solicitado pela Administração;
- j) deixar de repor funcionários faltosos;
- l) deixar de controlar a presença de empregados, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;
- m) deixar de observar a legislação pertinente aplicável ao seu ramo de atividade;
- n) deixar de efetuar o pagamento de salários, vales-transportes, vale-refeição, seguros, encargos fiscais e sociais, bem como deixar de arcar com quaisquer outras despesas relacionadas à execução do contrato nas datas avençadas;
- o) deixar de apresentar, quando solicitado, documentação fiscal, trabalhista e previdenciária regularizada;
- p) deixar de entregar ou entregar com atraso os esclarecimentos formais solicitados pela Administração;
- q) retirar das dependências da Administração quaisquer equipamentos ou materiais de consumo, previstos em contrato ou não, sem autorização prévia do responsável;

7.1.1.5. Multa de 1,0% a 5,0%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando não entregar ou entregar objeto contratual em desacordo com a qualidade, especificações e condições licitadas ou contratadas e/ou com vício, irregularidade ou defeito oculto, que torne o objeto impróprio para o fim a que se destina;

7.1.1.6. Multa de 7,0%, por dia e por ordem de serviço ou instrumento equivalente, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, desde que expressamente aceitos pela

AVENIDA JOHN SANFORD, 757 – JUNCO – SOBRAL/CE

CNPJ: 01.871.065/0001-75 | TEL: (88) 3614-5641

E-mail: netinha.castelo@edu.sobral.ce.gov.br

INEP: 23025395





ESCOLA NETINHA CASTELO DE ENSINO FUNDAMENTAL

Comando Saberes, Fortalecendo Talentos

Administração Pública, os serviços contratuais.

7.1.1.7. Multa de 10,0%, por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando:

- a) o infrator der causa, respectivamente, à rescisão do contrato;
- b) fornecer informação e/ou documento falso;

7.1.2. Multa de 0,33% a 10,0%, a depender do caso concreto, a ser decidido no âmbito do processo administrativo de aplicação de penalidade, quando não cumprir quaisquer dos itens não mencionados nesta seção, em relação à fase de execução contratual.

7.1.3. O licitante que ensejar falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Municipal e será descredenciado nos sistemas cadastrais de fornecedores, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais.

7.2. O CONTRATADO recolherá a multa por meio de:

7.2.1. Documento de Arrecadação Municipal (DAM), podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome do Órgão contratante. Caso não o faça, será cobrado pela via judicial.

7.2.2. Descontos *ex-officio* de qualquer crédito existente da CONTRATADA ou cobradas judicialmente terão como base de cálculo o cronograma inicial dos serviços.

7.3. Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e contraditório, na forma da lei.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. Executar e entregar o objeto em conformidade com as condições deste instrumento.

8.2. Manter durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.3. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os percentuais de acréscimos ou supressões limitados ao estabelecido no §1º, do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/1993, tomando-se por base o valor contratual.

8.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à contratante ou a terceiros, decorrentes da sua culpa ou dolo, quando da execução do objeto, não podendo ser arguido para efeito de exclusão ou redução de sua responsabilidade o fato de a contratante proceder à fiscalização ou acompanhar a execução contratual.

8.5. Responder por todas as despesas diretas e indiretas que incidam ou venham a incidir sobre a execução contratual, inclusive as obrigações relativas a salários, previdência social, impostos, encargos sociais e outras providências, respondendo obrigatoriamente pelo fiel cumprimento das leis trabalhistas e específicas de acidentes do trabalho e legislação correlata, aplicáveis ao pessoal empregado na execução contratual.

8.6. Prestar imediatamente as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratante, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.





ESCOLA NETINHA CASTELO DE ENSINO FUNDAMENTAL

Somando Saberes, Fortalecendo Talentos

8.7. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, imediatamente, à suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, ou em desconformidade com as especificações deste termo, no prazo fixado pelo órgão/entidade detentor do SRP (Sistema de Registro de Preços), contados da sua notificação, independentemente das penalidades aplicáveis ou cabíveis.

8.8. Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta comercial, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.

8.9. Providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da contratante.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1. Solicitar o fornecimento do objeto à contratada através da emissão de Ordem de Fornecimento/Serviço.

9.2. Proporcionar à contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do objeto contratual, consoante estabelece a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

9.3. Fiscalizar a execução do objeto contratual através de sua unidade competente, podendo, em decorrência, solicitar providências da contratada, que atenderá ou justificará de imediato.

9.4. Notificar a contratada de qualquer irregularidade decorrente da execução do objeto contratual.

9.5. Efetuar os pagamentos devidos à contratada nas condições estabelecidas neste Termo.

9.6. Aplicar as penalidades previstas em lei e neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA FISCALIZAÇÃO

10.1. A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Maria Assunção Araújo Carneiro, Secretária Escolar, especialmente designada para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

11.1. O CONTRATANTE poderá rescindir o Contrato, independente de Interpelação judicial ou extrajudicial e de qualquer indenização, nos seguintes casos:

- a) O não cumprimento ou o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos, por parte da CONTRATADA;
- b) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil da CONTRATADA;





ESCOLA NETINHA CASTELO DE ENSINO FUNDAMENTAL
Somando Saberes, Fortalecendo Talentos

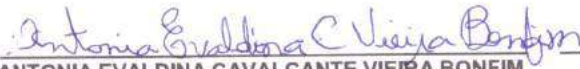
- c) O cometimento de infrações à Legislação Trabalhista por parte da CONTRATADA;
- d) Razões de interesse público ou na ocorrência das hipóteses do art. 78 do Estatuto das Licitações;
- e) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

12.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Sobral-CE, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

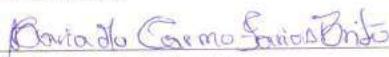
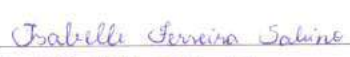
E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual forma e teor, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, na presença das testemunhas adiante nomeadas, que a tudo assistiram, na forma da lei.

Sobral (CE), 16 de AGOSTO de 2021.


ANTONIA EVALDINA CAVALCANTE VIEIRA BONFIM
(DIRETORA DA ESCOLA/CONSELHO)
Contratante


MC MAGALHÃES EIRELI-ME
CNPJ: 24.325.315/0001-77
MARIA ELIANE DA SILVA RIOS
Contratado

TESTEMUNHAS:

1.  2. 
CPF: 83805680368 CPF: 009.089.763-30
Procurador *Procurador*

